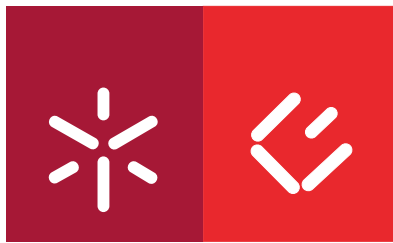


Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

António Fernando da Silva Fernandes

**A ECONOMIA POLÍTICA DAS
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA
PARA OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES**
Aplicação à NUTS III – Tâmega



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

António Fernando da Silva Fernandes

**A ECONOMIA POLÍTICA DAS
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA
PARA OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES**
Aplicação à NUTS III – Tâmega

Tese de Mestrado
Mestrado em Economia

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Linda Gonçalves Veiga

Março de 2010

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA TESE APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

"Nada é tão perigoso como deixar permanecer um homem muito tempo no poder. O povo habitua-se a obedecer-lhe e ele habitua-se a mandar. Daqui nasce a usurpação e a tirania."

Simon Bolívar

"A habilidade política é a capacidade de prever o que vai acontecer amanhã, na próxima semana, no próximo além e depois ser capaz de explicar por que é que assim não aconteceu."

Churchill

"É muito melhor arriscar coisas grandiosas, alcançar triunfos e glórias mesmo expondo-se a derrotas, do que formar fila com os pobres de espírito que nem gozam muito, nem sofrem muito, porém vivem nessa penumbra cinzenta que não conhece vitórias nem derrotas."

Theodore Roosevelt

AGRADECIMENTOS:

À minha noiva pelo apoio e compreensão e acima de tudo aos meus queridos pais, pelos valores e humildade que me transmitiram, sem eles jamais o teria conseguido...

A todos quantos me ajudaram e orientaram, especialmente à Professora Doutora

Linda Gonçalves Veiga.

RESUMO

Num contexto sócio económico a decisão e as escolhas políticas são uma preocupação constante quer para os políticos intervenientes e participantes da vida activa política, mas acima de tudo para os cidadãos eleitores, que procuram o seu melhor bem-estar económico e social. Estes últimos, acima de tudo pretendem quando exercem o direito ao voto, conseguir a realização dos seus objectivos pessoais ou de grupo. Ora, por sua vez os eleitos visam satisfazer os interesses dos eleitores mas também garantir a sua reeleição e, para tal, adoptam políticas com esse objectivo. O interesse mútuo permite um encontro/conflito de interesses que por vez se verifica de difícil explicação e entendimento.

O poder local usa os recursos que tem ao seu dispor, nomeadamente, as transferências recebidas da Administração Central para a execução das suas políticas. O processo de afectação das transferências aos municípios baseia-se em legislação e regras que visam a imparcialidade na sua distribuição pelos diferentes municípios, a base são o número de habitantes e as necessidades estruturais existentes em cada região.

Da União Europeia (UE) surgem vários tipos de fundos estruturais, sendo que, para estes é necessária a realização de uma candidatura, normalmente firmada através da elaboração e submissão de um projecto, com regras específicas e pormenorizadas. Como as referidas candidaturas dependem da vontade e iniciativa dos eleitos, este estudo visa identificar se existem efeitos eleitoralistas e influências partidárias na afectação dos fundos comunitários, bem como, se os anos no poder dos autarcas influenciam o volume de transferências comunitárias recebidas pelo município. O modelo oportunista dos ciclos económicos vai ser testado empiricamente.

Palavras-chave: Ciclos político económicos, Fundos Comunitários e NUTS III Tâmega

ABSTRACT

In a social economic context, decisions and political choices are a constant concern for politicians and for active participants in political life, but above all to voters who seek for their best economic and social well-being.

When voters exercise their right to vote they want to achieve their personal goals or their group goals. On the other hand, elected politicians want to satisfy voters' interests but also to ensure their re-election. That's why they adopt certain policies. These mutual interests bring up a meeting/conflict of interests that sometimes is hard to explain or understand.

Local governments use every resources at their disposal (like transfers from the central government) to implement their policies.

Transfers are regulated by laws and rules in order to ensure that they are distributed impartiality across municipalities, and taking into account the number of inhabitants and the necessities of each region.

Municipalities can benefit from European Union's structural funds but in order to access them it is necessary to do an application, usually secured through the preparation and submission of a project with specific and detailed rules.

European Union's transfers received by municipalities depend on the will and initiative of the elected politicians and, therefore, this study aims to identify if there are political influences in the allocation of funds and if the number of years mayors' stay in office influences the volume of EU transfers received by municipalities. The model of opportunistic business cycles will also be tested empirically.

Key-Words: Political-economic cycles, Community Funds and NUTS III Tâmega.

ÍNDICE GERAL

RESUMO	V
ABSTRACT	VI
ÍNDICE GERAL.....	VII
ÍNDICE DE TABELAS.....	VIII
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	VIII
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	VIII
ÍNDICE DE ANEXOS	VIII
GLOSSÁRIO.....	IX
INTRODUÇÃO	1
PARTE I.....	2
REVISÃO DA LITERATURA.....	2
CAPÍTULO I.....	3
ECONOMIA POLÍTICA E O PODER LOCAL.....	3
1.1. <i>O Processo Eleitoral como Meio de Participação Política</i>	4
1.2. <i>Os Ciclos Político-Económicos (CPE)</i>	8
1.3. <i>A Economia Política da Redistribuição</i>	13
CAPÍTULO II.....	18
ECONOMIA POLÍTICA E O PODER LOCAL.....	18
2.1. <i>A UE e a Política de Desenvolvimento Regional</i>	19
2.2. <i>A Gestão dos Fundos Comunitários em Portugal</i>	24
2.3. <i>O Financiamento da Administração Local</i>	33
PARTE II.....	42
ESTUDO DE CASO.....	42
3.1 <i>A Região NUTS III – TÂMEGA</i>	43
3.2 <i>Objectivos</i>	50
3.3 <i>Base de Dados</i>	50
3.4 <i>O Modelo Empírico</i>	52
3.5 <i>Aspectos Económicos</i>	55
3.6 <i>Estimação</i>	56
3.7 <i>Efeitos Fixos</i>	59
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1. ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS.....	51
TABELA 2. RESULTADOS.....	57
TABELA 3. EFEITOS FIXOS.....	60

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS – NUTS III TÂMEGA.....	41
GRÁFICO 2. TAXA DE VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO, 2001-2006	45
GRÁFICO 3. TAXA DE DESEMPREGO, 2001	47
GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DAS TRANSFERÊNCIAS – NUTS III, 2006	48
GRÁFICO 5. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA – TAXA DE ABSTENÇÃO	49
GRÁFICO 6. NÚMERO MÉDIO DE ELEITORES INSCRITOS NOS ANOS EM ESTUDO	54

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA NUTS III – TÂMEGA	43
---	----

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1. INQUÉRITO AOS MUNICÍPIOS – NUTS III TÂMEGA.....	71
ANEXO 2. ELEITORES INSCRITOS E VOTANTES POR MUNICÍPIO	73
ANEXO 3. RESULTADOS DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS	75
ANEXO 4. RESULTADOS ELEITORAIS PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.....	77
ANEXO 5. ELEITORES INSCRITOS E VOTANTES NUTS III TÂMEGA.....	77
ANEXO 6. VOLUME DE TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS E DESPESA PÚBLICA (FEDER E PRIME)	78
ANEXO 7. TABELA DE CORRELAÇÕES.....	87

GLOSSÁRIO

BEI – Banco Europeu de Investimento
CCDR – Comissão Coordenadora do Desenvolvimento Regional
CE – Comissão Europeia
CPE – Ciclos Político-económicos
DG – Direcção Geral do Desenvolvimento Regional
EA – Efeitos Aleatórios
EEG – Escola de Economia e Gestão
EF – Efeitos Fixos
EU – União Europeia
EUA – Estados Unidos da América
FCM – Fundo de Coesão Municipal
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FGM – Fundo Geral Municipal
FSE – Fundo Social Europeu
FSE – Fundo Social Europeu
FSM – Fundo de Solidariedade Municipal
FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia
FVP – Funções Voto e Popularidade
GT – Grupo de Trabalho
IFDR, IP - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, Instituto Público
IFOP – Instituto Financeiro de Orientação e Pesca
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IMV – Imposto Municipal sobre Veículos
INE – Instituto Nacional de Estatística
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISPA – Instituto Estrutural de Pré Adesão
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
MQO – Método dos Mínimos Quadrados Ordinários
NUTS – Nomenclatura de Unidade Territorial para fins Estatísticos
OCDE – Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento
OLS – Ordinary Last Squares
PAC – Política Agrícola Comum
PDR – Plano de Desenvolvimento Regional
PIB – Produto Interno Bruto
PO – Programas Operacionais
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
SAPARD – Instituto Agrícola de Pré Adesão
STAPE – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral
UEM – União Económica Monetária

INTRODUÇÃO

A presente proposta de dissertação insere-se no Mestrado em Economia da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (EEG) e visa estudar as influências políticas na afectação das transferências da União Europeia aos Municípios Portugueses.

Nos últimos anos tem-se verificado uma preocupação acrescida no estudo dos ciclos políticos e económicos (CPE) por parte de investigadores, resultando num aumento significativo de estudos e publicações.

Os modelos iniciais foram desenvolvidos para os Governos centrais e tem por base de estudo a gestão e a afectação das receitas e despesas públicas com impacto social relevante, cujo objectivo para os governantes é serem reeleitos. Por outro lado, os estudos sobre funções voto e popularidade demonstram que existe uma responsabilização dos governantes por parte dos eleitores, nomeadamente, no que diz respeito à evolução da economia e do bem-estar social.

Na fase inicial é apresentada uma revisão bibliográfica sobre temas com relevância e inter-relacionais entre a política, economia e o poder local, para se obter uma melhor compreensão do referido tema. Posteriormente, é testado se existem influências políticas na afectação dos fundos comunitários às autarquias locais por parte dos intervenientes políticos eleitos, através de uma aplicação à NUTS III – Tâmega.

PARTE I
REVISÃO DA LITERATURA

CAPÍTULO I
ECONOMIA POLÍTICA E O PODER LOCAL

1.1. O Processo Eleitoral como Meio de Participação Política

A teoria da escolha pública ou, comumente, conhecida por *public choice* é um importante programa de investigação que se tem vindo a desenvolver desde meados da década de cinquenta. O seu principal intuito é aplicar o método da ciência económica a objectos que tradicionalmente estão associados à ciência política, como por exemplo, os grupos de interesse, os partidos políticos, o processo eleitoral, a análise da burocracia, a escolha parlamentar e a análise constitucional. A teoria da escolha pública também pode ser entendida como uma análise do comportamento dos indivíduos nos vários papéis que adoptam no processo político, de forma a melhorar a percepção das variadas interações institucionais que determinam a actividade do Governo e da Administração Pública (Alves e Moreira 2004, pág. 51).

De acordo com Pereira (1997), certos autores referem que a origem da *public choice* se reporta à “descoberta” do paradoxo do voto no séc. XVIII pelo estadista, filósofo e matemático francês Marquês de Condorcet (Marie Jean Antoine de Caritat) e no séc. XIX pelo escritor e professor de matemática inglês Lewis Carroll (Charles Lutwidge Dodgson). No entanto, a origem mais recente da teoria da escolha pública pode atribuir-se às seguintes seis importantes obras escritas nos finais da década de cinquenta e sessenta:

- Black, D. (1958). *The Theory of Committees and Elections*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Tullock, G., e Buchanan, J. (1962). *The calculus of consent: logical foundations of constitutional democracy*. Political science. Michigan: Ann arbor paperback, p. 361.
- Olson, M. (1965). *The Logic of Collective Action. Public Goods and the Theory of Groups*. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.
- Arrow, K. (1951). *Mathematical Models in the Social Sciences*. In: Lerner, D. e Lasswell, H. *The Policy Sciences: Recent development in scope and method*. Stanford: Stanford University Press, Cap. XVIII, pp.121-154.

- Downs, A. (1957). *An Economic Theory of Democracy*. New York: Harper and Row.
- Riker, W. (1962). *The Theory of Political Coalitions*. New Haven, Yale University Press.

O exercício da actividade política, nos estados democráticos, não se restringe unicamente aos dirigentes políticos que visam conquistar o poder. Todos os cidadãos, em geral, são convidados a participar no percurso político do seu país. A referida participação pode assumir variadas formas, no entanto, o intuito é condicionar o desenvolvimento das políticas públicas através do controlo dos seus governantes e consequentemente influenciar as suas decisões em prol da satisfação dos interesses e das preferências dos seus próprios eleitores.

De acordo com Chagnollaud (1999) existem dois grupos alargados de formas de participação política:¹ a participação política convencional que, regra geral, está inscrita no direito dos países democráticos, de forma a encorajar a participação política dos cidadãos, e a participação política contestatária.

Nos países democráticos, o voto apresenta-se como o principal instrumento dos cidadãos para interferirem na competência política do seu país. A capacidade de influenciar as políticas públicas advém do exercício do direito de voto dos cidadãos que designam os titulares dos órgãos de decisão política. Por seu turno, a participação eleitoral pode ser encarada como uma ligação isolada entre os cidadãos e o sistema político, considerando que outras formas de envolvimento mais exigentes e regulares que o voto se revelam mais importantes, conforme defendido pelas teorias

¹ As formas de participação política convencionais pressupõem o exercício do direito de voto, a participação nas actividades de campanha política, a contribuição no financiamento das campanhas e partidos políticos, a filiação num partido político, a participação em debates e discussões políticas, o encontro com candidatos e outras intervenções junto dos membros do Governo. Por outro lado, as formas de participação política contestatária traduzem-se, normalmente, na assinatura de petições, manifestações de rua, impedimento de vias de comunicação e ocupação de edifícios públicos.

de participação da democracia (Bachrach 1967; Barber 1984; Lively 1975; Pateman 1970).²

De acordo com Perea (2002), a participação eleitoral é essencial para garantir a legitimidade do sistema político, a constituição dos parlamentos e o controlo dos cidadãos sobre a composição dos Governos. A autora defende ainda que, a abstenção para além de contribuir para o reforço político da desigualdade social, pode ter influência nos resultados eleitorais uma vez que o grupo de cidadãos abstencionistas pode ter orientações políticas e ideológicas distintas das pessoas que votam.

Considerando que o voto é supremo para a democracia e que a actividade de votar é a que envolve o maior número de cidadãos, torna-se necessário compreender os factores que explicam o nível de participação eleitoral. O comportamento eleitoral divide-se em três escolas/modelos: (1) o modelo sociológico, (2) o modelo psicológico e (3) o modelo económico.

Um estudo efectuado por uma equipa liderada por Paul Lazarsfeld da Universidade de Columbia (EUA), na década de trinta, e a obra intitulada *People's Choice* desenvolvida pelo mesmo autor em co-autoria com Bernard Berelson e Hanzel Gaudet (1944) lançam as bases do modelo sociológico (Dalton e Wattenberg 1993; Freire 2001). Os referidos estudos analisaram a alteração da intenção de voto durante a campanha eleitoral, apoiando-se em padrões demográficos de voto previamente estabelecidos através da repetição de entrevistas a um painel de eleitores no ano eleitoral de 1940 nos EUA, concluindo que poucos eleitores mudam o seu sentido de voto.

No início da década de sessenta, impulsionado pelas limitações do modelo sociológico surge um novo modelo de comportamento eleitoral, o modelo psicológico.

² Bachrach, P. 1967. *The Theory of Democratic Elitism: A Critique*. Boston, MA: Little Brown.

Barber, B. 1984. *Strong Democracy*. Berkeley, CA: University of California Press.

Lively, J. 1975. *Democracy*. Oxford: Basil Blackwell.

Pateman, C. 1970. *Participation and Democratic Theory*. Cambridge: Cambridge University Press.

De acordo com Freire (2001) a obra *The American Voter*, é considerada como a publicação que introduziu um novo modelo psicológico do voto (Campbell *et al.*, 1960).³

A referida teoria assenta na ideia que as predisposições psicológicas a longo prazo, nomeadamente a identificação partidária, têm um papel mediador dirigindo as acções dos cidadãos (Dalton e Wattenberg, 1993). Além das características sociológicas influenciarem o desenvolvimento da identificação partidária, a perspectiva psicológica considera que representa uma orientação dos cidadãos em relação a determinado grupo do seu meio, realizando um efectivo impacto mobilizador.

Ainda nos anos sessenta, Anthony Downs através da sua obra *An Economic Theory of Democracy* de 1957, introduz uma nova abordagem à problemática da participação eleitoral – a escola económica do comportamento eleitoral. O modelo económico de voto só começa a ganhar relevo nos estudos empíricos realizados nos anos 1970/1980, Downs (1957) reformula as noções clássicas de prática democrática introduzindo racionalidade no acto eleitoral. Segundo Dalton e Wattenberg (1993), este modelo pode ser considerado como uma extensão aos modelos sociológico e psicológico, uma vez que, os modelos anteriores também consideram que as características do eleitor estão inerentes ao modelo de tomada de decisão.

Os autores Carmines e Huckfeldt (1996) defendem ainda que, além das desigualdades entre as escolas, é necessário ter em consideração um ponto em comum que todas compartilham: a análise do comportamento político centrada no eleitor individual.

³ Campbell, A., Philip C., Donald S. e Warren M. (1960). *The American Voter*. Chicago, IL: *University of Chicago Press*.

1.2. Os Ciclos Político-Económicos (CPE)

De acordo com o defendido por Mueller (1970), Kramer (1971) e Goodhart e Bhansali (1970), o Governo além de contribuir para o estado da economia, também é influenciado por esta, uma vez que os eleitores geralmente responsabilizam e associam o estado da economia à eficácia governamental durante o seu mandato.

Conforme foi referido anteriormente, a economia e a política exercem forças recíprocas entre si. As Funções de Voto e as Funções de Popularidade (FVP) revelam claramente o modo como a economia influencia a política, uma vez que explicam os resultados eleitorais e a popularidade dos governantes como uma função de variáveis económicas e políticas. Neste sentido, os resultados económicos podem facilmente converterem-se nas funções objectivo do Governo.

Admitindo que os resultados eleitorais são influenciados pela situação da economia, então há que considerar que os Governos podem encarar as vitórias eleitorais como uma forma indispensável de executar as suas políticas económicas.

A introdução da popularidade na função objectivo do Governo contraria as explicações habituais do ciclo económico que se centralizam em choques eventuais e de instabilidade estrutural. Antes da revolução das expectativas racionais, o Governo era encarado como uma entidade dotada da capacidade de estabilizar a evolução da economia através do controlo das flutuações económicas.

Em meados da década de 70, Nordhaus (1975) deu início à primeira geração de modelos de ciclos político-económicos, desenvolvendo o Modelo Oportunista. A sua teoria baseia-se no facto dos governantes explorarem a curta memória dos eleitores, considerando que aqueles tendem a desestabilizar a economia intencionalmente com o propósito de obterem bons resultados perto das eleições. Esta abordagem defendida por Nordhaus (1975) supõe que o principal objectivo de um Governo oportunista é a maximização do número de votos nas próximas eleições.

Este hipotético comportamento, tanto dos eleitores como do Governo, conduz a CPE que se traduzem em recessões após cada tomada de posse e em expansões inflacionistas no final de cada mandato.⁴

A teoria de Nordhaus (1975), suscitou várias críticas,⁵ sendo de realçar a de Hibbs (1977) que defende a abordagem partidária dos ciclos eleitorais. Segundo este autor os governantes tendem a praticar as políticas económicas que mais interessam à classe partidária que representam, por sua vez, os eleitores votam no partido que melhor defende a sua ideologia política, reflectindo-se diferentes ideologias nas políticas económicas adoptadas, dando assim origem ao Modelo Partidário.

No final da década de 80, e dada a insuficiência explicativa por parte da literatura, emergiu uma segunda geração de teorias de ciclos político-económicos, assumindo um novo comportamento para o sector privado, em geral, e para os eleitores, em particular, através da incorporação de expectativas racionais. Esta nova geração considera os eleitores racionais, uma vez que parte do princípio que estes utilizam toda a informação disponível no momento, reduzindo desta forma a existência de ciclos político-económicos regulares, embora não os exclua definitivamente.⁶

A credibilidade da política económica passa a ser encarada como uma questão crucial nos modelos de ciclos racionais. Pois, se por um lado o partido eleito tem vantagens em não implementar na sua totalidade as políticas económicas anunciadas, por outro, tendo em consideração que os eleitores são racionais, poderá conduzir a uma perda

⁴ Este é, efectivamente, o padrão de um ciclo político-económico típico. Contudo, de acordo com Gärtner (1996), a persistência no produto pode virar o ciclo político “de cabeça para baixo”. Desta forma, qualquer estudo empírico que pretenda, à partida, detectar a existência de um ciclo político deverá, previamente, proceder a testes no que diz respeito à persistência das variáveis reais, em geral, e do produto e do desemprego, em particular.

⁵ Por exemplo, MacRae (1977) criticou Nordhaus (1975) introduzindo a possibilidade de uma votação de tipo *estratégico*. Por outro lado, Frey e Ramser (1976) criticaram Nordhaus (1975) assumindo que o objectivo do Governo é o de maximizar o tempo de permanência no poder e não a maximização do número de votos nas próximas eleições.

⁶ De facto, a existência de expectativas racionais não é, de todo, incompatível com a existência de ciclos eleitorais. Como exemplos particulares comprovativos deste facto veja-se, entre outros, Gärtner (1986).

da sua reputação em virtude das suas promessas eleitorais não serem consideradas credíveis.

Rogoff e Sibert (1988) introduziram um modelo baseado na competência dos governantes, que foi posteriormente desenvolvido por Rogoff (1990) e por Persson e Tabellini (1990). O objectivo de Rogoff e de Sibert (1988) foi o de fornecer uma nova base teórica para a existência dos CPE Oportunistas baseados no pressuposto de que os agentes económicos formulam as suas expectativas de forma racional, originando assim o Modelo Oportunista Racional. Segundo este modelo, os Governos utilizam os instrumentos de política orçamental de forma a sinalizar um nível elevado de competência, mesmo que ilusório. Desta forma, existe um incentivo para os Governos iludirem os cidadãos antes das eleições através da aplicação de medidas que os façam parecer tão competentes quanto possível e, deste modo, alcançar melhores resultados eleitorais.

Em Rogoff e Sibert (1988) a competência do Governo é avaliada pelo montante de impostos que este tem de cobrar para fornecer um conjunto de bens públicos. O referido modelo demonstra que os eleitores elegem o partido com o maior nível de competência e que, qualquer Governo, independentemente do seu grau de competência, para financiar os seus gastos decide utilizar apenas impostos distorcionários. Em suma, o referido modelo prevê que em períodos pré-eleitorais o nível de impostos não distorcionários seja inferior ao eficiente e que o nível de inflação seja superior ao óptimo, assim sendo, antes dos escrutínios gozaremos de menores impostos e de défices mais elevados.⁷

Por seu turno, no modelo de Rogoff (1990) os governantes sinalizam a sua competência aumentando as despesas públicas em bens e serviços de consumo corrente e em transferências e diminuindo o investimento público, sendo que este

⁷ De Acordo com Barro (1990), os impostos distorcionários são os que afectam as decisões de investimento, onde se incluem os impostos sobre os rendimentos do trabalho e do capital. Por seu turno, os impostos sobre o consumo não são distorcionários se não se admitir escolha lazer-trabalho-educação. Contudo, Mendoza *et al* (1997) demonstra que quando a oferta de trabalho é endógena, os impostos sobre o consumo afectam o investimento em capital humano.

último apenas se torna perceptível no período seguinte. Ao contrário do que acontecia com o modelo de Nordhaus (1975), ambos os modelos colocam a ênfase nos instrumentos de política orçamental mais do que nos agregados macroeconómicos.

Alesina (1987, 1988) e Alesina e Mirrlees (1989) considerando também que os eleitores formulam as suas expectativas de forma racional,⁸ construiu o Modelo Partidário Racional através da reformulação da abordagem partidária dos ciclos eleitorais. Tal como Hibbs (1977), Alesina parte do princípio que os eleitores têm diferentes ideologias e interesses, admitindo que as preferências dos partidos sejam desiguais no que concerne às políticas económicas praticadas. Assim sendo, mostra que as eleições podem influenciar o estado da economia, uma vez que a incerteza sobre as políticas económicas partidárias futuras geram incertezas sobre variáveis económicas que, por sua vez, podem gerar flutuações económicas e erros nas expectativas de inflação para o período imediatamente posterior às mesmas.⁹ Deste modo, tornar-se-á possível aos governantes, de acordo com a sua ideologia, afastar a taxa de desemprego do seu valor natural imediatamente após as eleições. Uma característica comum aos referidos modelos de segunda geração é o facto dos ciclos económicos ocorrerem diante de um eleitorado com informação insuficiente, relativamente à previsão dos próximos resultados eleitorais.

As diversas teorias de ciclos eleitorais geraram desde logo muitos estudos empíricos de forma a verificar a sua existência, no entanto, nem todos os estudos as comprovam. Frey e Schneider (1978a, 1978b, 1979, 1981) conduzem a uma nova abordagem onde se considera a possibilidade de conciliar o Modelo Oportunista e o Modelo Partidário. Os autores consideram que, se o Governo recer perder as próximas eleições irá praticar uma política orçamental expansionista junto do

⁸ É habitual afirmar-se que Alesina (1987) representa o primeiro estudo na abordagem partidária dos ciclos eleitorais considerando expectativas racionais. Na verdade, Chappell e Keech (1986) procederam previamente à análise da influência de expectativas racionais na avaliação política dos eleitores.

⁹ Este modelo produz, assim, efeitos partidários transitórios, o que o torna diferente do modelo partidário apresentado em Hibbs (1977), já que os efeitos partidários sobre as variáveis reais não persistem durante todo o mandato, desaparecendo uma vez que as expectativas se ajustem à nova política económica.

eleitorado de forma a melhorar a sua popularidade. Contudo, se não existir esse receio a política económica segue as orientações ideológicas do partido.

Segundo Veiga e Veiga (2007), a literatura existente sobre os CPE já é bastante avultada, no entanto, a sua maioria observa o comportamento dos Governos centrais. O interesse em investigar o poder local só emergiu no início da década de 90.¹⁰

Blais e Nadeau (1992) foi um dos primeiros estudos a seguir a sugestão de Rogoff, testando a existência de ciclos político-orçamentais em dez províncias Canadianas, no período de 1951 a 1984. Os resultados demonstraram a existência de um ciclo eleitoral de reduzido significado e apenas perceptível no ano do escrutínio, não existindo diferenças significativas no comportamento oportunista dos Governos locais.

Rosenberg (1992), no mesmo ano e reportando-se os Governos locais israelitas apresenta um modelo em que demonstra que a determinação do montante de despesas públicas por parte dos governantes ao longo dos mandatos tem em consideração o objectivo de serem reeleitos, assim como, a sua situação no caso de perderem a eleição. Assim sendo, os governantes antes do escrutínio aumentam as despesas públicas quando decidem não se recandidatar em comparação com aqueles que se recandidatam.

Outros estudos se seguiram em vários países como os EUA, a Alemanha e a Suécia, entre outros. No caso de Portugal, os estudos desenvolvidos quer ao nível local ou central são muito escassos,¹¹ justificando deste modo o interesse e motivação em investigar o comportamento dos Governos locais ao nível dos municípios.

¹⁰ Rogoff (1990: 33-34) e Harrington (1993: 38) foram os primeiros a manifestar o interesse em analisar o poder local, motivados pelo facto de obterem um maior número de observações, comparativamente com a Administração Central. Segundo Rogoff (1990:33-34), os testes empíricos à existência de ciclos eleitorais deveriam centrar-se nos instrumentos de política orçamental, uma vez que será mais fácil aos governantes manipularem os mesmos que os agregados macroeconómicos.

¹¹ No que concerne ao poder local, ver Baleiras e Costa (2001), Veiga (2002), Veiga (2004c) e Veiga e Veiga (2007).

1.3. A Economia Política da Redistribuição

Com o intuito de reduzir as desigualdades na repartição dos rendimentos, torna-se necessário garantir a toda a comunidade, um conjunto de prestações sociais consideradas fundamentais – a protecção social. O sistema de redistribuição dos rendimentos¹² é o mecanismo capaz de atingir esse objectivo, uma vez que este pode intervir na economia através das transferências sociais (prestações sociais e serviços gratuitos) e/ou pela desigual incidência da carga fiscal, como por exemplo, reduzir ou isentar os impostos aos detentores de rendimentos mais baixos. Conforme defendido por Fernandes (2008), a participação do Estado na redistribuição do rendimento contribui para evitar o aparecimento de sociedades duais onde se verificam padrões de vida bastante díspares, sustentando o princípio que, sociedades igualitárias são comumente mais estáveis e seguras a nível económico e social.

Também Muller (1970) defende que, a par das funções de promotor de eficiência e de estabilizador da economia, é atribuída de modo consensual a função redistributiva ao Estado, justificada em bom modo pela extrema despreensão dos resultados desenvolvidos por esquemas de redistribuição voluntária.

De acordo com Carvalho, Martinez e Pradas (1999) de um modo geral, à Administração Pública pertence o Estado e outras Entidades Públicas, embora juridicamente distintas. As referidas entidades têm a finalidade de prestar serviços à comunidade, não tendo intenção de obter lucros, desenvolvendo deste modo uma actividade pública, normalmente a título gratuito ou semi-gratuito (com participação directa do utente). Neste sentido, os recursos utilizados resultam normalmente do próprio Estado e de outras entidades públicas que, mediante proveniência dos demais sectores da economia nacional, permitem o desenvolvimento posterior de actividades de redistribuição dos rendimentos. Apesar da função redistributiva do Estado ser tradicionalmente reconhecida, no seguimento da obra de

¹² A redistribuição dos rendimentos pode realizar-se através de diferentes organizações, como a Administração Pública Central e Local, a Segurança Social, o Fundo de Desemprego e outras instituições.

Downs (1957) passou a considerar-se que esta podia ser simultaneamente um instrumento de manutenção dos políticos no poder.¹³

Na sequência desta análise seguiu-se um conjunto de trabalhos, que descobriram no esforço redistributivo, nomeadamente nas transferências para os particulares, um aumento provável do crescimento dos gastos do Estado. É de destacar o modelo desenvolvido no trabalho de Meltzer e Richard (1981).

Meltzer e Richard (1981) desenvolveram um modelo no qual os agentes, numa doutrina democrata, adoptam a estrutura de impostos e a quantidade de transferências preferida. Deste modelo pode-se concluir que subsiste um favorecimento dos grupos de pressão organizados, considerados como receptores líquidos. Em condições de desigualdades de rendimentos privados, haveria uma maior pretensão por políticas redistributivas, o que incrementaria a dimensão do Estado (Mourão, 2004). O modelo reconhece ainda que os indivíduos conhecem o seu rendimento quando escolhem o esquema redistributivo (impostos e transferências), estando todos sujeitos à mesma taxa de imposto linear e recebem o mesmo montante de transferências. Os eleitores apenas se importam com o seu rendimento líquido.

De acordo com Veiga e Pinho (2007a), Cox e McCubbins (1986)¹⁴ e Lindbeck e Weibull (1987)¹⁵ foram os precursores da literatura em redistribuição estratégica sob constrangimentos orçamentais. Cox e McCubbins (1986) desenvolveram um modelo em que a estratégia adoptada pelos políticos, para garantir os seus eleitores, é efectuar redistribuições que promovam o bem-estar dos seus apoiantes. No entanto, os modelos de Lindbeck e Weibull (1987, 1993) demonstram que o eleitorado

¹³ De acordo com Mourão (2004), a obra de Downs (1957) admitiu o Teorema do Eleitor Mediano, segundo o autor este teorema refere que, na busca de maximização de eleitorado próximo o decisor político preservará as preferências do eleitor mediano com o intuito de minimizar a perda de bem-estar geral (e de popularidade junto dos eleitores).

¹⁴ Cox, G., e McCubbins, M. (1986). Electoral politics as a redistributive game. *Journal of Politics*, 48(2): 370-389.

¹⁵ Lindbeck, A., e Weibull, J. (1987). Balanced-budget redistribution as the outcome of political competition. *Public Choice*, 52: 273-97.

¹⁵ Lindbeck, A., e Weibull, J. (1993). A model of political equilibrium in a representative democracy. *Journal of Public Economics*, 51: 195-209.

favorecido politicamente tende a ser o que revela uma fraca preferência eleitoral. Com base nestes modelos, Dixit e Londregan (1996) consideram que tanto os governantes com os eleitores são egoístas e os partidos são motivados por diferentes preferências sobre as políticas a adoptar:

- a) Caso os partidos detenham a mesma capacidade de subsidiar os diferentes grupos de população, os *indecisos* serão o grupo de população alvo dos políticos, tendo em consideração que são os eleitores que mais facilmente trocam o seu sentido de voto em troca de favores;
- b) Caso se observe que os partidos difiram na capacidade de transferir recursos para grupos de população específicos, os eleitores cortejados serão aqueles que os políticos conhecem melhor – os seus militantes.

De acordo com Drazen (2000), muitas das actividades governamentais não têm claramente um carácter redistributivo, no entanto, é patente a partição dos benefícios e respectivos custos pela população. *“Pork barrel politics”* é a denominação atribuída aos programas públicos que têm os seus benefícios reunidos num pequeno grupo populacional e em que os seus custos sociais excedem os benefícios.

“Em muitas economias não orientadas pelo mercado, as restrições geram rendas de vários tipos pelas quais as pessoas frequentemente competem. Por vezes, essa competição é perfeitamente legal. Outras vezes, a procura de rendas toma outras formas, como subornos, contrabando e mercado negro” (Drazen p.335, 2000 cit. Krueger, 1974).

Perante o exposto, podemos admitir que as populações não são imunes às políticas redistributivas adoptadas pelos governantes. No entanto, quando um acto redistributivo do rendimento é uma iniciativa adoptada para determinada comunidade, está subentendida uma oportunidade de escolha entre diferentes conjuntos de bens públicos, assumido a mobilidade das populações (Drazen, 2000).

Assim sendo, a mobilidade revela-se uma forte limitadora das possibilidades de redistribuição, uma vez que as pessoas tendem a organizar-se em locais de acordo com os seus rendimentos. As políticas redistributivas tenderão a afastar os ricos, fazendo com que as comunidades com maior rendimento sejam marcadas por subsídios e impostos mais baixos que as comunidades com menores rendimentos, pondo deste modo em causa os programas redistributivos. Contudo, caso as migrações se revelem, efectivamente, um entrave aos esquemas redistributivos adoptados, os governantes poderão adoptar por aplicar entraves à migração, nomeadamente através da adopção de políticas uniformes a todo o país.

Charles Tiebout (1956), foi quem introduziu esse novo mecanismo capaz de revelar as verdadeiras preferências individuais pelo consumo de bens públicos, que conduziria a uma eficiente afectação dos recursos produtivos disponíveis. Este novo mecanismo além de sistematizar de forma complexa a estrutura organizacional do Estado, dispensa o voto na sua forma comum, fundamentando-se na concorrência entre comunidades e na mobilidade dos indivíduos, uma vez que ao nível local as pessoas podem mostrar as suas preferências quanto ao local onde preferem residir “votando com os pés”.

Este mecanismo pode, sinteticamente, ser descrito como assente na existência de uma diversidade de comunidades que oferecem às pessoas diferentes combinações entre bens e serviços públicos, benefícios, taxas e impostos que cobram para financiarem a produção daqueles, e que representam os devidos custos. A optimização dos resultados¹⁶ do referido mecanismo tem como condição primária,

¹⁶ A verificação dos resultados previstos pelo modelo de Tiebout (1956) assenta nos seguintes pressupostos:

- Os consumidores têm mobilidade e mudam as respectivas residências para as comunidades cujo cabaz, constituído por uma certa oferta de bens e de serviços e pela respectiva carga fiscal, melhor corresponda às suas preferências;
- Os consumidores possuem informação perfeita acerca do conteúdo dos cabazes oferecidos por todas as comunidades;
- Há muitas comunidades entre as quais se pode escolher;
- Não há restrições à mobilidade, inclusivamente aquelas que poderiam ser determinadas por oportunidades de emprego;
- As comunidades não geram externalidades entre si;

mas não única, que o número de comunidades existentes, com combinações diferentes, seja pelo menos igual à quantidade dos padrões de gostos e preferências dos cidadãos, para que todos identifiquem uma comunidade capaz de responder às suas preferências.

Neste sentido, importa salientar a crescente importância que a política de desenvolvimento regional tem vindo a adquirir nas políticas desenvolvidas no Espaço Europeu, uma vez que se antevê uma Europa cada vez mais concorrencial, impulsionada quer pela entrada de novos Estados-membros, quer pelo aumento das trocas comerciais.

-
- Cada comunidade tenta atrair uma população cujo número permita produzir bens e serviços públicos ao custo mínimo ou seja, tenta maximizar as economias de escala (Fernandes, 2008).

CAPÍTULO II
ECONOMIA POLÍTICA E O PODER LOCAL

2.1. A UE e a Política de Desenvolvimento Regional

Resultante das disparidades no desenvolvimento e nível de vida das regiões europeias, a União Europeia deparou-se com a necessidade de desenvolver uma política regional com o intuito de favorecer o desenvolvimento harmonioso no espaço comunitário¹⁷ e, ao mesmo tempo, usufruir dos benefícios da União Económica e Monetária (UEM).

Verificando-se que, geralmente os países com maior equilíbrio regional têm melhor desempenho económico, de acordo com Porto (2001), a necessidade do desenvolvimento de uma política regional prendia-se essencialmente por motivos ético-sociais, políticos, económicos e pelo aproveitamento mais alargado das novas tecnologias com o intuito de aumentar o crescimento global dos países através da promoção regional.

No entanto, é de considerar que aquando do Tratado de Roma, celebrado em 1957, a política regional não possuía qualquer destaque, ou seja, não lhe foi conferido qualquer mecanismo, título ou artigo.¹⁸ Contudo, é necessário ter em atenção que na época os desequilíbrios regionais da denominada “Comunidade dos seis” eram bastante inferiores. Contudo, nele já se previa a criação do Fundo Social Europeu (FSE), com o intuito de promover o emprego e favorecer a mobilidade dos trabalhadores no território comunitário, assim como do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Um dos marcos mais importantes após a redacção do Tratado de Roma foi a formação, em 1968, da DG – XVI (Direcção Geral do Desenvolvimento Regional,

¹⁷ O art. 2.º e 3.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia prevê, sobretudo, que a missão da Comunidade é “promover o desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável das actividades económicas, um elevado nível de emprego e de protecção social, [...] o aumento da nível e da qualidade de vida, a coesão económica e social e a solidariedade entre os Estados-Membros”.

¹⁸ De acordo com Porto (2001), apenas no preâmbulo e no art. 2.º se fazia menção à necessidade de um maior equilíbrio, no art. 92.º (actual art. 87.º) o apoio regional era considerado como excepção à proibição de se concederem subsídios públicos e no n.º2 do art. 80.º (actual art. 76.º) se atendia a considerações regionais como excepção à concorrência na política de transportes. (p. 615).

actualmente denominada por REGIO) e a criação, em 1975, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Sendo também de realçar a inclusão da política regional no Tratado através do Acto Único em 1986, com a sua reafirmação em 1992 no Tratado de Maastricht; a aprovação de novos regimes em 1988, actualizados em 1993, e mais recentemente a aprovação dos regulamentos de 1999.¹⁹

De acordo com os regulamentos de 1988, a disposição dos fundos estruturais é feita de acordo com os princípios da concentração, do partenariado, da programação e da adicionalidade.²⁰

No que concerne aos instrumentos de co-financiamento a que os Estados-membros se podem candidatar para apoiar programas plurianuais de desenvolvimento regional, com o intuito de realizar a plena coesão, foram criados os seguintes Fundos Estruturais:²¹

- O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) visa promover o desenvolvimento económico e social, sendo actualmente o mais importante, financia infra-estruturas e investimentos produtivos geradores de emprego, nomeadamente destinados às empresas.

- O Fundo Social Europeu (FSE) dispõe-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados e das categorias da população desfavorecidas, financiando particularmente acções de formação e sistemas de apoio ao recrutamento.

¹⁹ No Jornal Oficial L 161 de 26/06/1999, o regulamento relativo a disposições gerais sobre os fundos estruturais, seguindo-se regulamentos relativos ao FEDER, ao Fundo Social Europeu (FSE) e ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP), dois outros que alteram o regulamento do Fundo de Coesão, assim como regulamentos de apoio à pré-adesão relativos ao QCA III (Porto, 2001).

²⁰ A concentração dos fundos deverá ocorrer tendo em atenção as particularidades das áreas e das acções a desenvolver; o partenariado exige a cooperação mais aproximada possível entre a Comissão e as “autoridades competentes” de cada Estado-membro em todas as fases do processo, desde a elaboração à execução das acções.

A adicionalidade requer que os fundos da UE não substituam investimentos nacionais, mas complementá-los e ampliá-los. Por fim, com a programação o financiamento de projectos isolados não é permissível aceitar, uma vez que estes devem-se enquadrar em projectos multi-angulares, plurianuais e se exequível inter-regionais (Porto, 2001, p. 620).

²¹ Disponível na página: <http://europa.eu>.

- O Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) está vocacionado para a reconversão e integração das estruturas agrícolas e desenvolvimento das áreas rurais.
- O Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) visa financiar a reforma estrutural do sector das pescas com o intuito de aumentar a competitividade do sector.

A União Europeia em 1994 com o intuito de aligeirar a convergência económica, social e territorial criou um Fundo de Coesão. Este fundo especial de solidariedade destinava-se a financiar projectos ligados ao ambiente e a melhorar as redes de transportes nos Estados-membros.²²

Com a entrada dos novos países para a União Europeia, cujas necessidades se revelaram bastante elevadas, para o período de 2000-2006, foram criados dois novos Fundos (ISPA e SAPARD),²³ com o intuito de preparar de forma progressiva a entrada desses países.

Em 2002, foi criado o Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) com o objectivo de auxiliar os novos Estados-membros em casos de catástrofes naturais de grandes dimensões.

Portugal, desde a adesão à Comunidade Económica Europeia, em Janeiro de 1986, tem beneficiado de importantes apoios através das contribuições dos Fundos Estruturais, concretizados no Anterior Regulamento (1986-1988), no Quadro Comunitário de Apoio (QCA) I (1989-1993), no QCA II (1994-1999), no QCA III (2000-

²² Este Fundo destina-se aos países cujo PIB médio por habitante seja inferior a 90% da média comunitária. Para além disso, caso o défice público do Estado-membro beneficiário exceda os 3% do PIB nacional, nenhum novo projecto poderá ser aprovado enquanto não estiver restabelecido o controlo orçamental.

²³ O Instrumento Estrutural de Pré-Adesão (ISPA), similar ao Fundo de Coesão, permite preparar os países candidatos para financiar projectos de transportes e de protecção ambiental.

O Instrumento Agrícola de Pré-Adesão (SAPARD) foi criado com o intuito de auxiliar a preparação dos países para a Política Agrícola Comum (PAC).

2006) e no actual Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período entre 2007 e 2013.

Apesar da política de coesão económica e social ter vindo a favorecer os territórios com maiores dificuldades da União Europeia, grandes disparidades regionais continuam a persistir. O alargamento apresenta-se como um novo desafio à política de coesão. Pela primeira vez a Comissão apresenta propostas resultantes do debate do futuro da política regional, após 2006, baseadas no estudo do impacto da política regional, das políticas nacionais e das outras políticas europeias.

No âmbito da reforma da política de coesão para o período de programação entre 2007 e 2013, o actual regulamento do Conselho²⁴ define regras relativas às normas e princípios comuns aplicáveis ao FEDER, FSE e ao Fundo de Coesão.

No que concerne à dotação financeira atribuída à política regional, para o referido período, esta corresponde a 35% do orçamento comunitário, constituindo a segunda rubrica orçamental, representando cerca de 348 mil milhões de euros, dos quais 278 mil milhões são para Fundos Estruturais (FEDER e FSE) e 70 mil milhões para o Fundo de Coesão. A reforma abrange uma série de acções estruturais concentradas nas regiões mais desfavorecidas da União Europeia.

Importa antes de mais referenciar os três novos objectivos que suportam a programação para o período de 2007-2013, uma vez que veio substituir os anteriores nove objectivos e respectivos seis instrumentos considerados durante o período de 2000-2006.²⁵

²⁴ Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999.

²⁵ Disponível na página: http://europa.eu/pol/reg/index_pt.htm.

Assim sendo, os fundos considerados para o período de 2007 a 2013 destinam-se a financiar os seguintes objectivos:²⁶

1) O objectivo da “convergência” pretende apressar o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas da União através da melhoria das condições de crescimento e de emprego. Este objectivo é financiado pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão.

2) O objectivo da “Competitividade Regional e Emprego” visa adiantar as modificações económicas e sociais, promover a inovação, o espírito empresarial, a protecção do ambiente e o desenvolvimento dos mercados de trabalho, incluindo as regiões não abrangidas pelo objectivo “Convergência”. É financiado pelo FEDER e pelo FSE.

3) Por último, o objectivo “Cooperação Territorial Europeia” destina-se a reforçar a cooperação aos níveis transfronteiriço, transnacional e inter-regional nos domínios do desenvolvimento urbano, rural e costeiro, do desenvolvimento das relações económicas e da entrada em rede das pequenas e médias empresas.

Tendo em atenção que o apoio disponibilizado pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão aos três objectivos é de co-financiamento, obviamente que os projectos têm de respeitar a legislação em vigor, nomeadamente, em matéria de concorrência, ambiente e atribuição de contratos públicos.

Reconhecido o contributo dos QCA no desenvolvimento dos Estados-membros e em especial de Portugal, uma vez que as dificuldades tendem a aumentar com uma Europa mais alargada e concorrencial, o Quadro Referencial Estratégico Nacional (QREN) revela-se uma boa oportunidade para melhorar o desenvolvimento nacional através de orientações estratégicas eficientes.

²⁶ Disponível na página: http://europa.eu/scadplus/glossary/structural_cohesion_fund_pt.htm.

2.2. A Gestão dos Fundos Comunitários em Portugal

A eficácia dos Fundos Comunitários não se traduz somente na sua obtenção, mas sobretudo numa gestão eficaz. Os procedimentos de gestão que se traduzem na sua programação, parceria, co-financiamento e posterior avaliação dos resultados são os princípios gerais da política regional.

Segundo Pires (1998), a política regional europeia não se traduz somente por um aumento significativo dos meios financeiros, mas sobretudo por uma constante procura de melhores métodos de actuação que permitam uma crescente eficácia, nomeadamente no que diz respeito à criação de uma política autónoma na Comunidade com capacidade de responder às sucessivas etapas da integração europeia e, claramente, a crescentes níveis de concorrência e eficiência económica.

De acordo com Figueiredo (2004), a emergência do plano de desenvolvimento integrado no planeamento regional é o facto mais marcante no período imediatamente anterior à integração europeia, uma vez que considera que existem deficiências nos mecanismos das políticas sectoriais a prioridades de natureza regional.

A reforma dos Fundos Estruturais, em 1989,²⁷ representa um marco importante na evolução das Políticas de Desenvolvimento Regional (PODR) em Portugal, uma vez que lhe equivale um significativo impulso dos meios e recursos disponíveis.

O período de pré-adesão e o que dista entre a adesão e o início da programação após a reforma de 1989 (1989-1993), como seria de esperar, deixaram marcas na evolução das políticas públicas, nomeadamente, no processo de elaboração para o acesso ao FEDER.²⁸

²⁷ Os primeiros regulamentos adoptados pelo Conselho em 19 de Dezembro de 1988, referiam-se a planos de desenvolvimento regional que tinham de ser entregues até 1 de Janeiro de 1989.

²⁸ Para maior especificação sobre o tema ver Pires (1998).

No que concerne ao início da criação de órgãos especificamente dedicados à gestão dos Fundos Estruturais, tendo em consideração o princípio de descentralização da gestão (embora sujeita à supervisão e responsabilidade política e técnica, do Ministério do Planeamento e da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, respectivamente), somente é revelada com a programação para o período de 1989-1993, iniciando deste modo uma nova fase das PODR em Portugal.²⁹

De acordo com Pires (1998), a distribuição regional do investimento apoiado pelas regiões-plano e regiões autónomas realça as discrepâncias entre a repartição concretizada e a inicialmente prevista³⁰ para o período de programação de 1989-1993 e 1994-1999, o que revela a tendência para a persistência de desvios, embora este último em menor grau.

Segundo Fonseca (2004), somente a partir da reforma de 1989 os Fundos passaram a ser geridos de forma integrada em Planos Plurianuais por Países - designados por Quadros Comunitários de Apoio - para além das Iniciativas Comunitárias uma vez que, anteriormente eram geridos e aplicados separadamente, respeitando deste modo o princípio da programação que rejeita o financiamento de projectos isolados.

Os Quadros Comunitários de Apoio organizavam-se segundo objectivos gerais (Eixos Estratégicos), sendo que estes completam vários Programas Operacionais com objectivos distintos, fragmentados em Subprogramas, com diversas Medidas, cada uma integrando um conjunto de Acções. Por seu turno, as Acções podem integrar um ou mais projectos e destinam-se aos beneficiários finais. A cada Programa Operacional condiz um Complemento de Programação desenvolvido por uma Autoridade de Gestão, que considera um Plano Financeiro³¹ (Fonseca, 2004).

²⁹ Ver, neste sentido, Figueiredo (2004).

³⁰ Para o período de 1989-1993, a região de Lisboa e Vale do Tejo foi a grande beneficiada uma vez que inicialmente detinha uma quota prevista de 29% e passou para um investimento concretizado de 38%, evidenciando a perda das regiões Norte e Centro, o que evidencia a debilidade do quadro institucional e de planeamento em que a PODR é realizada (Pires, 1998).

³¹ O artigo 6.º, parágrafo 2, dos regulamentos de 1988 já estipulavam que a avaliação dos impactos das intervenções estruturais deveria ser uma avaliação das acções Comunitárias *ex-ante* e *ex-post*.

O aumento da descentralização administrativa dos Fundos foi uma das mais profundas alterações, proveniente da urgência de racionalizar a sua aplicação, mas sobretudo com o intuito de garantir um maior envolvimento e participação das regiões através do acesso mais eficiente à informação, evitando, deste modo, que a Administração centralizada dos Fundos conduzisse a que, por vezes, a informação não chegasse aos interessados (empresas, instituições ou populações das regiões mais pobres) que desconheciam a existência dos incentivos. Contudo, para muitas instituições de Administração nacional e regional a necessidade de constituir programas plurianuais constituiu, em si, uma espécie de revolução para além de a maioria não possuir as capacidades de avaliação necessárias, nomeadamente, no que diz respeito aos Fundos Estruturais.

A reforma dos Fundos de 1989 reflecte o balanço feito à aplicação dos Fundos até aquele momento. O Acto Único Europeu ao introduzir no Tratado da CEE uma nova secção - secção V, levou à reforma dos Fundos Estruturais e ao reconhecimento da importância da coesão económica, social e territorial, que orientava o referido conjunto de princípios: nomeadamente a concentração territorial e financeira, a programação, o partenariado, a adicionalidade e a eficiência. Do mesmo modo, em Fevereiro de 1992, o Tratado de Maastricht completou esta necessidade imperativa de coesão, estipulando que o Conselho deve definir as medidas necessárias para garantir a utilização eficaz dos Fundos. Em conformidade com o exposto, ambas as gerações de Fundos Estruturais passaram a integrar artigos específicos sobre a avaliação, nomeadamente, o artigo 6.º do regulamento-quadro, e o artigo 26.º do regulamento de coordenação.

O reconhecimento do fracasso parcial, em termos de avaliação, levou a um reforço considerável da legislação europeia nesse domínio, o que, por sua vez, difundiu a ideia de que a avaliação era inevitável para a obtenção de Fundos Comunitários.

Perante o exposto, torna-se imperativo apurar se as políticas económicas aplicadas pela Europa estão a ser geridas e aplicadas de modo eficiente de modo a

contribuírem para a convergência regional a médio prazo e a proporcionarem um crescimento sustentado (Rodriguez-Posé e Fratesi, 2004).

A definição, aplicação e avaliação dos programas de desenvolvimento regional partilhados pelos vários membros europeus constituiu um importante processo de aprendizagem.

Referindo-se às primeiras programações, Pires (1998) refere que os resultados das actuações se revelaram encorajadores uma vez que, embora lenta, existiu uma tendência firme para a redução dos desequilíbrios regionais em Portugal.

Segundo Figueiredo (2005), existem debilidades na coordenação, nomeadamente ao nível das competências das Comissões de Coordenação Regional (CCR), que passaram de meras estruturas técnicas de planeamento para efectivas concentrações de competências (no domínio do planeamento económico, do ordenamento e do ambiente) sem uma assegurada solidificação institucional. Outro indicador de debilidade de coordenação regional advém do facto do principal documento de planeamento em Portugal (Grandes Opções do Plano) ter um desempenho transversal ao domínio da coordenação regional, pois o sistema de planeamento regional em Portugal é ultrapassado pela arquitectura do Quadro Comunitário de Apoio.

Perante o exposto, os períodos de programação anteriormente referidos representam importantes marcos na afirmação das PODR, entre os quais o preparo para a simplificação do processo de gestão com redução no número de programas operacionais.³²

Para o anterior período de programação (2000-2006), importa realçar o acréscimo de capacidade de investimento aos programas operacionais territoriais determinados para cada uma das regiões-plano através da vinculação a esses projectos de uma

³² Ver os elementos mais relevantes dos períodos de programação referidos em Figueiredo (2005).

quota de orçamento de Ministérios responsáveis por programas sectoriais. No que concerne à avaliação da sua eficácia e dos seus efeitos, esta foi reforçada uma vez que as acções comunitárias passaram a ser objecto de uma avaliação *ex-ante* pelos próprios Estados-membros, uma avaliação intermédia pelos gestores dos programas e de uma avaliação *ex-post* pela Comissão.

A reforma da gestão dos Fundos Comunitários, abordada pela primeira vez no terceiro relatório sobre a coesão económica e social,³³ já previa melhorias para o futuro da política regional, nomeadamente para o QREN, com vista a aumentar a utilização das dotações. De acordo com o referido relatório a futura estratégia a ter em consideração na política regional, será mais focalizada nos objectivos prioritários nacionais e da União, seguindo os objectivos definidos e constantes no relatório da Comissão.

Resumidamente, as principais considerações a ter em conta no novo QREN (2007 - 2013)³⁴ passam por uma gestão mais simplificada e assente num nível mais elevado de subsidiariedade. No que concerne à programação, cada Estado-membro passa a ser responsável por elaborar um documento onde aborda a estratégia de desenvolvimento pretendida que, por conseguinte, serve como base para a adopção dos programas regionais e nacionais. Os Fundos passam a ser apenas três: FEDER, FSE e Fundo de Coesão e a cada programa está adstrito somente um fundo.³⁵

No que se refere à aplicação de regras que consideram a sua elegibilidade para efeitos de co-financiamento comunitário, são aplicadas somente às despesas.³⁶ Os pagamentos serão considerados de acordo com a sua prioridade e não ao nível das medidas. O sistema de adiantamentos e de reembolsos é mantido. O mesmo não acontece com a anulação automática anterior (N+2) que imponha a utilização das

³³ Comunicação da Comissão – Terceiro relatório sobre a coesão económica e social - Não publicado no Jornal Oficial].

³⁴ De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o FEDER, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999.

³⁵ No caso de investimentos nos transportes e no ambiente, são accionados o FEDER e o Fundo de Coesão.

³⁶ A elegibilidade das despesas está comprometida pela data de pagamento, uma vez que para serem elegíveis, as despesas devem ser efectivamente pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015. No que respeita às operações co-financiadas, estas não têm de estar concluídas antes da data de início de elegibilidade.

dotações nos dois anos seguintes à sua programação, passando a alargar-se por mais um ano o prazo de execução dos fundos.

Relativamente ao controlo, a intensidade de intervenção da Comissão terá em consideração o co-financiamento comunitário. Em certas circunstâncias o sistema nacional será suficiente, no entanto, a Comissão procederá ao encerramento das contas assim como à sua correcção financeira. Quando detectadas irregularidades ou fraudes serão accionadas medidas de cobrança rápida de fundos assim como a aplicação de sanções.

No que diz respeito aos princípios base da política de coesão, nomeadamente o de adicionalidade, estes serão mantidos uma vez que os fundos visam auxiliar os recursos nacionais na aplicação de programas para o objectivo “Convergência”. Contudo, tal princípio não se aplicará a Portugal, no que concerne ao desenvolvimento rural, uma vez que, de acordo com o referido pelo primeiro-ministro no Parlamento, Portugal beneficiará de 320 milhões de euros que poderão ser utilizados sem qualquer co-financiamento nacional.³⁷

A cooperação entre os Estados-Membros, o poder local, os parceiros sociais e a sociedade em geral terá um papel primordial. Sendo que a função reforçada do Banco Europeu de Investimento (BEI), permitirá novas formas de financiamento. A avaliação intercalar e final terão elevada relevância para verificar os resultados dos programas implementados.

Considerando a gestão, acompanhamento e controlo dos Fundos Comunitários, importantes procedimentos para garantir a sua eficácia, é necessário ter em consideração que a gestão e controlo dos programas operacionais são de responsabilidade dos Estados-membros. Estes têm que assegurar que os sistemas de controlo e gestão estabelecidos estejam em conformidade, com o presente

³⁷ Disponível na página <http://www.accaosocialista.net>.

regulamento, com o intuito de prevenirem, detectarem e corrigirem eventuais irregularidades.

O referido sistema de gestão e controlo dos programas deve considerar o seguinte:

- As funções dos organismos intervenientes na gestão e no controlo;
- A consideração pelo princípio de imparcialidade das funções afectas a cada organismo;
- Os procedimentos para assegurar a regularidade das despesas, assim como, eventuais rectificações no âmbito do programa operacional;
- Sistemas de contabilidade e de informação financeira;
- Um sistema de informação e acompanhamento, caso um organismo delegue as suas funções noutra organismo;
- Considerações para a verificação do funcionamento dos sistemas;
- Sistemas e procedimentos que defendam uma correcta auditoria;
- Procedimentos de informação e acompanhamento quanto a eventuais irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente.

Relativamente a cada programa operacional, é necessário designar uma autoridade de gestão, de certificação e de auditoria por parte do Estado-membro. À Comissão cabe verificar se os beneficiários de Fundos Comunitários estabelecem sistemas de gestão e controlo e se funcionam correctamente ao longo do QCA.

As acções e documentos referentes aos Fundos Comunitários são avaliados por entidades independentes, com o objectivo de melhorar a qualidade, eficiência e coerência dos seus resultados.

Adaptando este teor à realidade nacional, e tendo em consideração a plena realização dos objectivos definidos para o QREN para o período de 2007 a 2013, importa referir quais os órgãos responsáveis pela estruturação operacional da referida programação. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006 de 10 de Março, que enquadra as orientações políticas para a governação do QREN, a verificação das

actividades definidas pelas autoridades de certificação e pagamentos, estipulados nos regulamentos comunitários, são exercidos pelos órgãos técnicos de coordenação e monitorização financeira dos fundos estruturais.³⁸

A supracitada Resolução do Conselho de Ministros estipula ainda que a Inspeção-Geral de Finanças e os órgãos técnicos responsáveis pela coordenação, gestão e monitorização financeira de cada um dos Fundos Estruturais são responsáveis por auditar a conformidade das actividades com os regulamentos comunitários.

A estruturação operacional regional do QREN é organizada em Programas Operacionais (PO), relativas ao território da cada NUTS³⁹ II. Enquanto, que os PO de âmbito regional respeitantes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são estruturados de acordo com as prioridades dos Governos Regionais, os PO relativos às regiões do Continente são organizados por temáticas.

A Administração, para cada um dos PO temáticos, compreende órgãos de direcção política, órgãos de gestão e órgãos de acompanhamento. O órgão de direcção política é a comissão ministerial de coordenação (constituída pelos ministros com maior relevância nos PO); o órgão de gestão é profissionalizado e o órgão de acompanhamento assegura a participação dos municípios e dos parceiros económicos e sociais.

A governação dos PO regionais do Continente para além de dispor dos órgãos que constituem os PO temáticos, também compreende órgãos de aconselhamento estratégico que são formados pelos membros do Governo com a tutela do desenvolvimento regional e com a tutela da Administração Local, pelo presidente da

³⁸ De acordo com a alínea b) e g) e h) do ponto 9.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º25/2006 de 10 de Março, sem prejuízo da sua subordinação à tutela consagrada na lei orgânica do Governo, a direcção política do QREN é atestada por uma comissão ministerial de coordenação do QREN, presidida pelo Ministro que tutela o desenvolvimento regional e instituída pelos ministros coordenadores dos PO temáticos e regionais, pelo ministro coordenador dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural e das pescas e pelo Ministro das Finanças, sendo chamados a participar nas suas reuniões outros ministros relevantes em razão da matéria.

³⁹ Nomenclaturas de Unidades Territoriais – para fins Estatísticos.

Comissão Coordenadora do Desenvolvimento Regional (CCDR), bem como por um representante das instituições de ensino superior, um representante das associações empresariais e sindicais e um representante de cada uma das associações de municípios organizados por NUTS III. O órgão de gestão neste tipo de governação é uma estrutura técnica gerida por uma comissão directiva constituída pelo presidente da CCDR.

Relativamente à governação do PO regionais nas Regiões Autónomas, estas compreendem os órgãos de orientação política e estratégica, assim como órgãos de gestão e acompanhamento, conforme as alíneas do ponto 9.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006 de 10 de Março. Relativamente à governação global do QREN, está determinada nas alíneas do ponto 9.4 e seguintes, no entanto, no que concerne às responsabilidades e normas das actividades do Grupo de Trabalho (GT) do QREN, a seguir designado por GT QREN, conforme estipulado pelo despacho conjunto n.º 637/2005 de 28 de Julho,⁴⁰ o GT QREN é responsável, segundo orientação do Governo, pela elaboração e negociação do QREN, pela coordenação da elaboração e ainda pela negociação com a Comissão Europeia dos Planos Operacionais respeitantes ao período entre 2007 e 2013.

A disposição do Programa Operacional de Assistência Técnica para além de adoptar as orientações do QREN, também tem em consideração os regulamentos comunitários.⁴¹

É de referir que as Autarquias têm um papel fundamental em todo este processo, uma vez que são agentes activos nas acções de desenvolvimento a financiar. No entanto, cabe ao Grupo de Trabalho do QREN assegurar que os projectos propostos sejam compatíveis com as orientações do Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego e do Plano Tecnológico, através de uma eficiente selectividade e hierarquização das candidaturas.

⁴⁰ Dos Ministros de Estado e das Finanças, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social.

⁴¹ Especialmente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 (Disposições Gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão) e o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 (Fundo Social Europeu).

2.3. O Financiamento da Administração Local

A constituição da República Portuguesa prescreve no seu art. 235º que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais e define-as como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

No que concerne à descentralização financeira, todos os sistemas verticais do Governo assentam, com maior ou menor relevância, na existência de transferências dos Governos centrais para os respectivos Governos sub-nacionais e de regras próprias que as regulam (Baleiras, 1998).

As autarquias locais dispõem de autonomia administrativa, financeira e regulamentar. São financiadas em grande parte pela Administração Central através de um sistema fiscal cujo objectivo é promover a equidade entre os cidadãos e deve obedecer a um conjunto de propriedades para ser eficiente e eficaz. O sistema fiscal deve ser o mais imparcial possível e proporcional à dimensão correspondente da área de jurisdição das referidas administrações locais. Para evitar distorções na localização e migração dos agentes económicos, isto é, que existam diferentes tipos de impostos em áreas distintas a reverter para a Administração Central e isso condicione as estratégias de localização dos agentes económicos, pressupõe-se uma harmonização horizontal.

A autonomia dos municípios portugueses, aquando do regime de finanças locais anterior à Constituição de 1976 era bastante reduzida. As fontes de financiamento dos municípios dependiam das decisões da Administração Central e afiguravam-se maioritariamente através de concessão de subsídios, correcção de défices e em participações no financiamento de projectos. A Constituição de 1976 estabeleceu os princípios da autonomia das autarquias locais e da descentralização da Administração Pública, considerando as autarquias locais como pessoas colectivas

territoriais que visam a prossecução de interesses próprios das respectivas populações.⁴²

No que concerne à estrutura das receitas dos municípios, consideram-se em sentido lato, as receitas próprias e outras fontes de financiamento. As receitas próprias correspondem aos recursos financeiros passíveis de serem arrecadados pelos municípios, tais como taxas, impostos, rendimentos de propriedade e da venda de bens e prestações de serviços. As restantes fontes de financiamento compreendem as transferências do Orçamento de Estado (OE) relativas à participação nos impostos do Estado e no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e a Local, os fundos comunitários e os empréstimos obtidos.

Em Portugal, o sistema de transferências financeiras actual advém da evolução das chamadas Leis das Finanças Locais que se verificou no período democrático. No entanto, a população, a área, o número de freguesias e indicadores da capacidade fiscal e do grau de desenvolvimento dos municípios foram sempre considerados critérios de distribuição das transferências efectuadas pelo Governo para os municípios. O método de determinação do montante global destas transferências também sofreu várias alterações. Neste sentido, importa enunciar as principais evoluções do sistema de transferências para as autarquias.

Apesar do novo regime e das novas leis respeitantes ao poder local datarem de 1977, as bases que definiam as relações entre a Administração Central e as autarquias locais foram somente publicadas em 1979, devido em grande parte à instabilidade governativa que se verificou na época.

O princípio de autonomia do poder local, proclamado pela Constituição de 1976, concretizou-se na primeira Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/79 de 2 de Janeiro). Ficaram assim definidas as receitas pertencentes aos municípios, entre as quais se

⁴² De acordo com Oliveira (1996), no Continente as autarquias locais compreendem a região administrativa, o município e a freguesia e, nas regiões autónomas, o município e a freguesia.

destacam os impostos locais,⁴³ e os valores mínimos das receitas de impostos a transferir para os municípios.⁴⁴ Além das referidas receitas, foi criada uma nova comparticipação estadual: o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).⁴⁵ Foi definido que, o somatório das referidas transferências, não poderia ser inferior a 18% do total das despesas correntes e de capital do orçamento. Pela primeira vez as transferências da Administração Central passaram a ser reguladas por critérios de repartição conhecidos e iguais para todos, conferindo ainda, maiores capacidades de planeamento e de programação das actividades a desenvolver.

Em 1984, com o Decreto-Lei n.º 98/84, dá-se a primeira revisão da lei, sendo que a principal alteração foi a eliminação da participação dos municípios nos impostos directos do Estado. Assim sendo, a principal fonte de transferências dos fundos do Estado para a Administração Local é desempenhada pelo FEF, no entanto, os critérios para o seu cálculo e repartição sofreram alterações.⁴⁶ Relativamente à repartição, foi adoptada, pela primeira vez, uma medida que garantiu aos municípios um financiamento mínimo, sendo que 5% do FEF é distribuído igualmente por todos os municípios.

Em 1987 é publicada a segunda Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/87 de 6 de Janeiro). No que respeita às transferências, a grande inovação resultou do valor global do FEF ser determinado de acordo com uma fórmula fixa e pré-determinada, isto é, sabendo o valor do FEF do ano anterior ao da publicação da lei, a sua evolução foi indexada à evolução do valor do IVA previsto no Orçamento de Estado. O FEF

⁴³ Definiu-se como impostos locais a contribuição predial autárquica, o imposto sobre os veículos, imposto para serviços de incêndios e imposto de turismo.

⁴⁴ No entanto, os municípios participariam num conjunto de impostos: imposto profissional, imposto complementar, contribuição industrial, imposto sobre aplicação de capitais, imposto sobre sucessões e doações, e sisa. As referidas receitas eram repartidas pelos municípios do seguinte modo: 50% em função do número de habitantes, 10% em função da área do município e 40% em função da capitação dos impostos directos cobrados no concelho.

⁴⁵ A repartição do FEF era a seguinte: 35% em função do número de habitantes, 15% em função directa da área, 15% em função do número de freguesias e 35% em função directa das carências dos municípios (consumo de água, electricidade, esgotos, etc.).

⁴⁶ O FEF é calculado como uma percentagem das despesas a considerar em cada ano na Lei do Orçamento de Estado. Foram determinadas as despesas correntes e de capital a incluir para a fixação das despesas do Estado a considerar para o referido cálculo.

sofreu alterações, nomeadamente a duplicação de percentagem do valor global a ser distribuído igualmente por todos os municípios, de 5% para 10%.

A alteração ao sistema de 1987 deu-se em 1992 com a lei que aprovou o Orçamento de Estado desse ano (Lei n.º 2/92 de 9 de Março). Foram mais uma vez alterados os critérios de repartição pelos municípios, sendo de destacar que a repartição igualitária a distribuir foi elevada para 15% e retomou-se novamente, embora abandonada pelas leis posteriores, a ideia original de distribuir em função do número de jovens, sendo que neste caso se fixou em 5%. No que respeita ao FEF, em 1992 e 1993 foi calculado com base no IVA de 1992 originando uma redução no montante de transferências, quando comparado com o obtido de acordo com a regra suspensa.

A Lei n.º 42/98⁴⁷ de 6 de Agosto, que começou a produzir efeitos a partir de 1999 manteve muitos dos princípios orientadores das leis antecedentes, contudo, o sistema de implementação nesta versão foi amplamente alterado. O valor global das transferências passou a ser calculado de acordo com a média do IRS, IRC e do IVA, sendo que os valores a considerar para o cálculo passaram a ser os valores cobrados desses impostos dois anos antes e não os valores previstos nos orçamentos anuais como na lei de 1987.

A substituição do FEF por três fundos distintos: Fundo Geral Municipal (FGM); Fundo de Coesão Municipal (FCM) e Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) foi outra grande alteração. Apesar dos propósitos e critérios de repartição distintos dos três fundos, segundo Fisher (1996) eles pertencem ao mesmo tipo de transferência, designada por *general grants*.

O FGM pode ser considerado como o equivalente ao FEF uma vez que tem como intuito o financiamento da descentralização de competências. O referido fundo é

⁴⁷ Posteriormente alterada pelos diplomas Declaração de Rectificação n.º 13/98, de 25 de Agosto de 1998; Artigo 59.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro; Artigo 28.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril; Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho; Decreto-Lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto e Artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto.

repartido por três unidades territoriais: o Continente, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, em função da razão directa da população residente, sendo a das Regiões Autónomas ponderada pelo factor 1.3 (50%); em função directa do número de municípios (30%) e da área (20%), sendo que o montante a distribuir pelos municípios, dentro de cada área territorial, obedecia a um conjunto de critérios.⁴⁸ O FCM visa reforçar a coesão municipal, favorecendo a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é distribuído de acordo com as fórmulas de cálculo definidas por lei do Índice de Carência Fiscal (ICF) e do Índice de Desigualdade de Oportunidades (IDO), os quais difundem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais. Perante o exposto, podemos referir que o FGM se destina a contribuir para uma eficiente afectação dos recursos, enquanto o FCM visa a promover a redistribuição mais justa dos recursos disponíveis.

Além do anteriormente referido, a grande novidade é a criação do Fundo de Financiamento das freguesias (FFF) que visa transferir directamente para as freguesias uma pequena proporção de dinheiros públicos (2,5% da média da cobrança de IRS, IRC e IVA) permitindo-lhes, por um lado, ter um plano de financiamento e por outro, a garantia que todas as freguesias são tratadas segundo o mesmo critério de repartição, evitando deste modo a existência de municípios centralizadores.

Em 2001, com a Lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto foi introduzido um terceiro fundo - Fundo de Base Municipal (FBM). Este fundo, a distribuir igualmente por todos os municípios (4,5% da média aritmética da cobrança do IRS, IRC e IVA) tem como intuito dotar os municípios de uma capacidade mínima de financiamento. Pode considerar-se que o critério subjacente ao FBM já estava presente nas leis de 1984 e

⁴⁸ A repartição obedecia aos seguintes critérios: 40% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo; 5% na razão directa da população jovem; 30% na razão directa da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município; 15% em função do número de freguesias e 10% em função do montante do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município.

1987, quando previam uma componente a ser distribuída em partes iguais por todos os municípios, assim, este fundo apenas o individualizou.

A partir de 2007 começa a produzir efeitos a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro que ainda se mantém em vigor. O FBM foi extinto e da fusão do FGM e do FCM surgiu novamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro e ainda o Fundo Social Municipal (FSM), consignado ao financiamento de despesas correntes com a educação, acção social e saúde.

No que concerne às medidas com impacto em matéria fiscal, é de destacar as alterações ao nível da derrama, a qual passa a ser calculada sobre o lucro tributável a uma taxa máxima de 1,5%, ao invés da aplicação máxima de uma taxa de 10% sobre a colecta de IRC. Destaca-se também uma participação variável até 5% dos municípios no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respectivo concelho. No caso dos municípios deliberarem uma percentagem inferior ao máximo legal, o produto da diferença entre a colecta e as diferenças de taxas é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo.⁴⁹

De acordo com a Lei 2/2007 de 15 de Janeiro,⁵⁰ a repartição dos recursos públicos do Estado pelas administrações locais tem como finalidade o equilíbrio financeiro, horizontal e vertical, assente em várias formas:

- Subvenção geral, os municípios têm direito a uma participação nos impostos do Estado determinada a partir do FEF, equivalente a 25,3% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), colectivas (IRC), excluindo as derramas e, sobre o Imposto de Valor Acrescentado (IVA), incluindo o IVA social.

⁴⁹ De acordo com o artigo 20.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

⁵⁰ Posteriormente alterada pela Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro; Artigo 10.º da Lei 22-A/2007, de 29 de Junho e a Declaração de Rectificação 14/2007, de 15 de Fevereiro.

A referida participação é distribuída do seguinte modo:⁵¹

- 50% como FGM, visando este assegurar as autarquias locais de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento.
- 50% como FCM, visa assegurar a coesão municipal, corrigir assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos.
- Subvenção específica, determinada a partir do FSM e cujo valor corresponde às despesas da Administração Local com os encargos relativos às transferências de competências provenientes da Administração Central. Constitui uma transferência financeira para o funcionamento de determinadas despesas, relativas à gestão das funções sociais, educação, saúde ou acção social.

A referida participação é fixada anualmente na Lei do Orçamento do Estado, sendo distribuída do seguinte modo.⁵²

- 35% de acordo com o número de crianças e jovens a frequentar o ensino pré-escolar público (4%), o 1.º ciclo do ensino básico público (12%) e o 2.º e 3.º ciclos de ensino básico público (19%).
- 32,5% de acordo com o número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados (10,5%) e do número de utentes inscritos nos centros de saúde do concelho.
- 32,5% de acordo com o número de inscritos em programas de apoio à toxicod dependência e de inclusão social (5%), o número de crianças até

⁵¹ De acordo com artigo 21.º, 22.º e 23.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

⁵² De acordo com o artigo 24.º e 28.º da lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

aos três anos de idade que frequentam as creches e jardins-de-infância (12,5%) e o número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio (15%).

- Participação variável de 5% no IRS, sobre os sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva área territorial local e identificado em primeiro lugar na respectiva declaração anual de rendimentos. Deste valor apenas 2% é fixo, podendo cada município, individualmente, oferecer um “desconto” aos seus residentes até ao máximo de 3%.

Os municípios beneficiam ainda de receitas próprias directamente associadas à organização e gestão municipal. Constituem receitas dos municípios as cobranças de impostos municipais, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e o Imposto Municipal sobre Veículos (IMV). O produto das cobranças da derrama,⁵³ das taxas, concessões de licenciamentos e prestação de serviços por parte do município. São, ainda receitas⁵⁴ o produto das coimas, multas e outras penalidades sobre regulamentos e posturas municipais; encargos de mais-valias destinadas por Lei ao Município; rendimentos de bens próprios, móveis e imóveis; lucros de sociedades de que o município detenha parte; heranças, legados, doações e outras liberalidades; alienação de bens próprios, móveis e imóveis; empréstimos, incluindo os resultados das emissões de obrigações municipais e ainda outras receitas e taxas previstas na nova Lei das Finanças Locais.

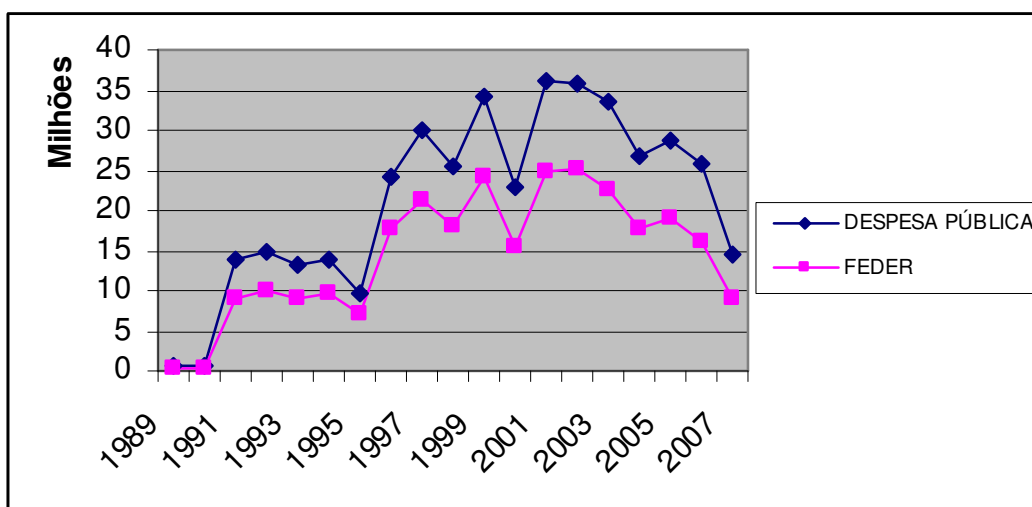
Para além das receitas referidas anteriormente os municípios poderão beneficiar de financiamentos da União Europeia, conforme anteriormente referenciado.

⁵³ Nos termos do art. 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

⁵⁴ Conforme disposto no art.10.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

No gráfico seguinte podemos analisar a evolução das transferências do FEDER da UE para os municípios portugueses pertencentes à NUTS III – Tâmega em termos de co-financiamento de projectos (FEDER) e a sua despesa total, incluindo a parte de investimento que cabe aos municípios.

Gráfico 1. Evolução das Transferências – NUTS III Tâmega



Fonte: IFDR, IP.

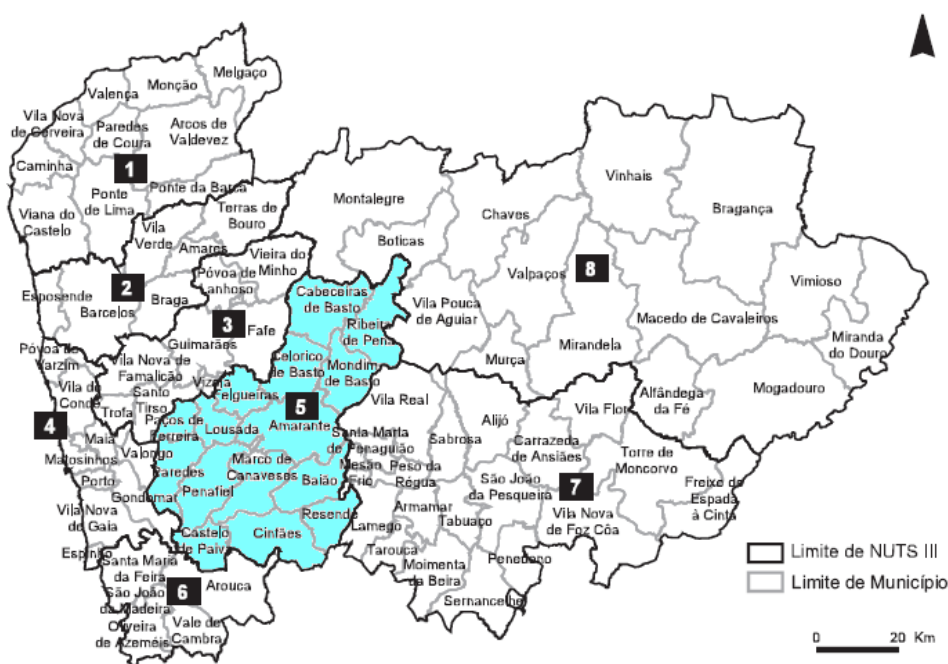
Podemos concluir que as transferências são significativas a partir de 1991 e que a evolução das transferências do FEDER acompanha tendencialmente o aumento das despesas públicas dos referidos municípios. Apenas foram considerados os valores referentes ao FEDER porque são os fundos com maior significância em valores.

PARTE II
ESTUDO DE CASO

3.1 A Região NUTS III – TÂMEGA

O território português está dividido em sub-regiões estatísticas designadas por NUTS (Nomenclaturas de Unidades Territoriais). Estas estão divididas em três níveis: três NUTS I (Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira), subdivididas em sete NUTS II (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira) que subdividem-se em trinta NUTS III.⁵⁵

Ilustração 1. Localização geográfica da NUTS III – Tâmega



- | | | |
|---------------|------------------------|------------------------|
| 1. Minho Lima | 4. Grande Porto | 7. Douro |
| 2. Cávado | 5. Tâmega | 8. Alto Trás-os-Montes |
| 3. Ave | 6. Entre Douro e Vouga | |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

⁵⁵ Minho-Lima, Cávado, Grande Porto, Alto-Trás-os-Montes, Douro, Ave, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Cova da Beira, Beira interior Sul, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Pinhal Litoral, Oeste, Médio Tejo, Alto Alentejo, Alentejo Central, Lezíria do Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo, Algarve, Açores e Madeira.

As NUTS II, com excepção dos Açores e da Madeira, são geridas pela divisão técnica de primeira ordem as CCDRs,⁵⁶ embora as divisões administrativas de primeira ordem em Portugal sejam os Distritos. Os seus limites obedecem aos limites dos municípios, mas não obedecem aos limites dos distritos, que por vezes se espalham por mais que uma região.

Actualmente os doze municípios da NUTS III Tâmega desagregam-se administrativamente por um total de 289 freguesias, numa área total aproximadamente 1.988,30 km², correspondendo a 9,3% da região Norte.

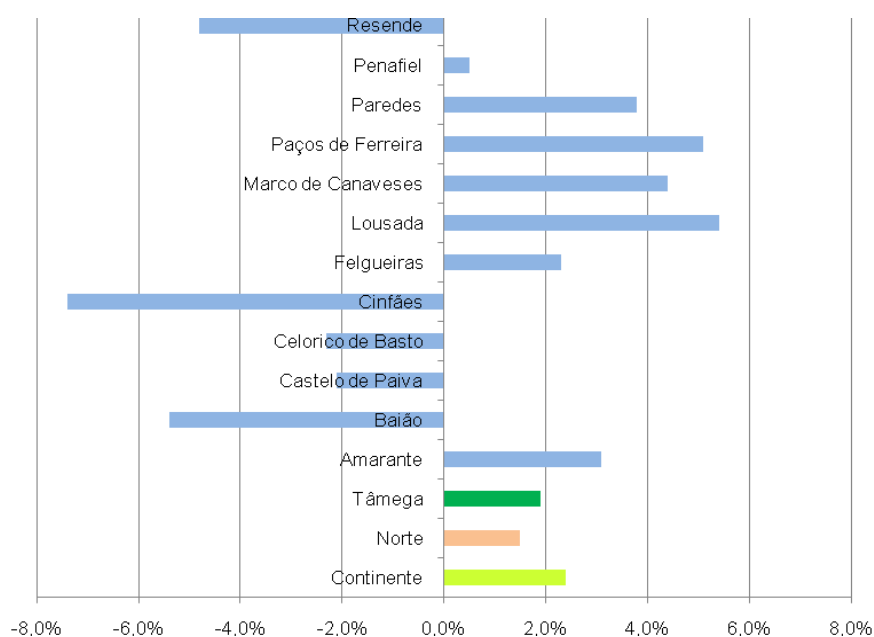
O conjunto de municípios do Tâmega foi, no início constituído por quinze, distribuídos pelos distritos do Porto (onde pertencem os concelhos de Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel), pelo distrito de Braga (onde pertencem os concelhos Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto), pelo distrito de Aveiro (onde pertence o concelho de Castelo de Paiva), pelo distrito de Viseu (onde pertence o concelho de Cinfães e Resende) e pelo distrito de Vila Real (onde pertence o concelho de Mondim de Basto e Ribeira de Pena). De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 68/2008 de 14 de Abril de 2008, aos referidos quinze municípios foram reduzidos os concelhos de Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto que passaram a integrar a sub-região do Ave e Ribeira de Pena que passou a integrar a sub-região do Alto Trás-os-Montes.

O Tâmega apresenta uma população de cerca de 560 mil habitantes (2008), com um envelhecimento demográfico muito inferior à restante Região Norte e ao Continente, o que demonstra que as pessoas são o ponto forte do Tâmega. O indicador representativo das tendências evolutivas – a taxa de natalidade, era de 11% em 2005, superior à média nacional; sendo que em alguns concelhos como Paços e Ferreira e Paredes ultrapassava os 12%, enquanto Baião apresentava o valor mais baixo (8,9%).

⁵⁶ Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Em 2006, todos os municípios apresentam uma densidade populacional (hab/km²) superior ao valor médio nacional (115,1), com exceção de Celorico de Basto (110,4), Resende (95,5) e Cinfães (86,4). Verificando-se que os concelhos de maior dinamismo industrial - Paços de Ferreira (784,5), Paredes (552,0) e Felgueiras (509,1), apresentam valores francamente mais elevados do que o Norte (175,9) e o Tâmega (265,2).

Gráfico 2. Taxa de Variação da População, 2001-2006



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

O ritmo de crescimento populacional tem sido, na última década, superior à média da NUTS II Norte; entre 2001 e 2006, foi superior ao Norte, mas inferior aos valores médios de Portugal, sendo que o concelho de Cinfães apresenta a variação mais baixa (-7,4%) e Lousada a mais elevada (5,4%).

No que concerne à Educação e Formação, todos os concelhos pertencentes ao Tâmega detêm ensino pré-escolar, básico e secundário, o ensino profissional não é extensivo a todos e o ensino superior é somente oferecido pelos concelhos de

Paredes, Felgueiras e Baião. A taxa de pré-escolarização no ano lectivo de 2004/05 era de 66,5% para a NUTS III Tâmega, inferior à média regional (75,1%) e nacional (77,2%). No entanto, existem concelhos com maior dinamismo económico que apresentam taxas mais baixas, como é o caso de Felgueiras (55,6%) e outros que ultrapassam a média nacional, como é o caso de Castelo de Paiva (82,9%) e Marco de Canaveses (82%).

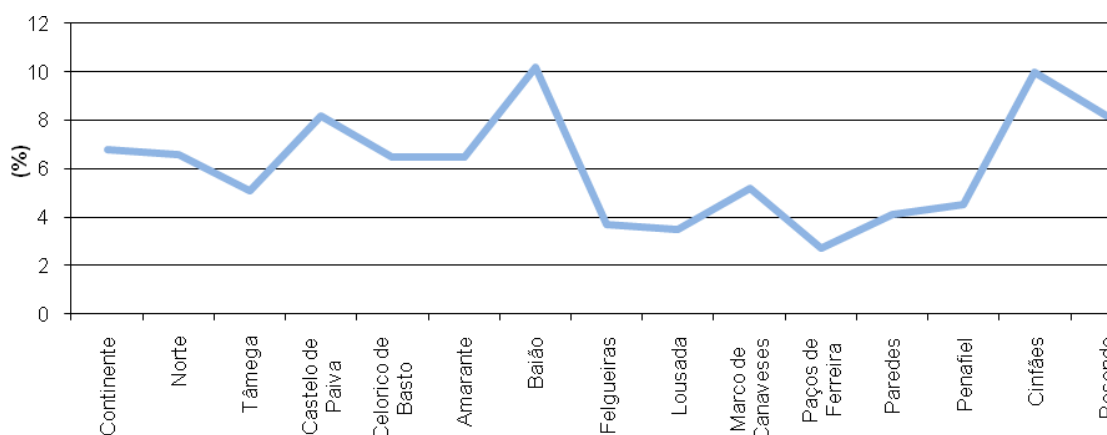
Existem dois indicadores essenciais para descrever o nível de inclusão social de uma dada região: os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) e o Subsídio de Doença, ambos por mil habitantes. Na NUTS III do Tâmega revelam-se indicadores importantes na medida em que um segmento considerável da população se encontra numa situação de carência e risco de pobreza, dado o aumento significativo do desemprego como resultado do encerramento e falência de várias unidades fabris da região. No Tâmega (NUTS III), o número de beneficiários do RSI por mil habitantes era de 32,2 (2005), valor bastante superior a nível nacional (19,1) e regional (7,2). A mesma situação se repete no subsídio de doença por mil habitantes, para o mesmo ano, sendo extensível a todos os seus concelhos.

Esta situação deficitária também se repete, em larga medida, nos indicadores da saúde. Ao número de médicos e enfermeiros disponíveis por mil habitantes, no Tâmega (NUTS III) em 2004, correspondiam respectivamente os valores de 0,7 e 1,8, inferiores à média regional e nacional.

No que se refere à caracterização das Actividades Económicas, o Tâmega apesar de manter no seu padrão territorial um cenário de ruralidade, é sobretudo uma região industrial. Do total de cinquenta mil empresas, cerca de dez mil (19,5%) dedicam-se à indústria transformadora, Paços de Ferreira (33,4%) e Paredes (26,9%) são os concelhos com maior peso. No que se refere ao pessoal ao serviço desta indústria (2004), a ponderação é bem mais significativa uma vez que cerca de 50% do pessoal está neste sector de actividade.

O tecido produtivo da indústria é predominantemente de Pequenas e Médias Empresas (PME's), embora conte com unidades de grandes dimensões. A proporção de estabelecimentos com menos de dez pessoas ao serviço (2003) era, na maioria dos concelhos, superior ao que se verificava a nível regional e nacional. Por seu turno, as unidades de grandes dimensões (250 ou mais pessoas ao serviço) apresentavam posição inversa.

Gráfico 3. Taxa de Desemprego, 2001



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Em 2001, dados retirados dos Censos, o Tâmega apresentava uma taxa de actividade (44,1%) e uma taxa de desemprego abaixo das médias a nível regional e nacional, o concelho de Baião apresentava-se com a maior taxa de desemprego (10,2%) e Paços de Ferreira com a menor (2,7%).

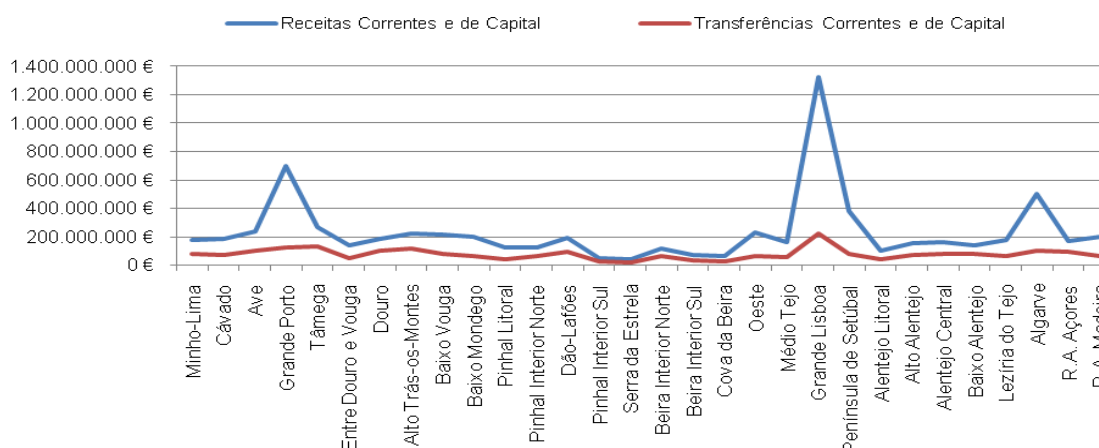
No entanto, o aumento substancial do desemprego no Tâmega está patente no número de beneficiários do subsídio de desemprego por mil habitantes (2005). Os elevados valores que este indicador apresenta na região Norte reflecte a profunda crise que afecta a sua base económica. No que se refere ao Tâmega, os concelhos mais industrializados apresentam valores superiores à média nacional (47,9%) e regional (56,6%), como é o caso de Felgueiras (73,3%) e de Castelo de Paiva (65,9%).

Em 2003 em onze dos doze concelhos, o emprego no sector secundário registava cerca de 60%, registando o valor máximo em Felgueiras (aproximadamente 70%). Considerando somente os trabalhadores por conta de outrem, para o mesmo período, a representatividade do emprego no sector secundário é ainda mais significativa. Os concelhos de Felgueiras, Baião, Castelo de Paiva e Paços de Ferreira apresentam os valores mais elevados (o primeiro 79,2% e os restantes 70%), sendo o valor mais baixo verificou-se no concelho de Resende (45,8%), embora notavelmente superior à média nacional (40,3%).

A gestão autárquica, fruto da reforma dos Fundos Estruturais e da aplicação dos Quadros Comunitários de Apoio, tem vindo nas últimas décadas a percorrer um processo de aprendizagem contínuo. Segundo novos modelos, a gestão autárquica tem vindo a adoptar os aplicáveis na gestão empresarial, reforçando deste modo a progressiva proximidade com os actores locais.

As novas formas de gestão exigem uma crescente eficiência dos recursos disponíveis, nomeadamente, dos sistemas de financiamento disponíveis. Deste modo, importa analisar este factor crítico ao nível do Tâmega.

Gráfico 4. Distribuição das Receitas e das Transferências – NUTS III, 2006

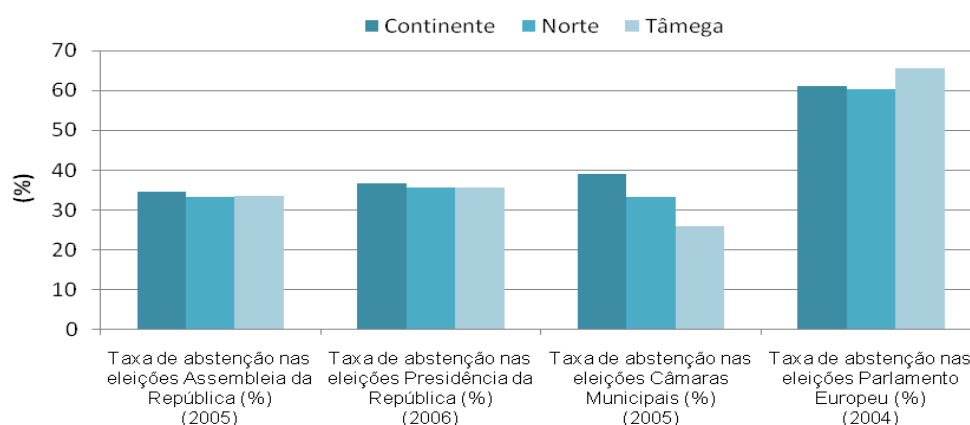


Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

A distribuição das receitas e das transferências (2006) nas trinta NUTS III que compõem o país é mais concentrada nas áreas de grande densidade populacional, tendo em consideração que o grande Porto e a grande Lisboa registam as maiores importâncias. É de referir que as receitas totais e as transferências apresentam valores bastante próximos na maioria das NUTS III.

Tendo em consideração o objecto de estudo do presente trabalho não se pode descurar a importância que a participação política representa na sociedade global que constituímos.

Gráfico 5. Participação Política – Taxa de Abstenção



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Como pode ser observado no gráfico 5, o nível de participação eleitoral global do Tâmega acompanha a tendência a nível regional e nacional, sendo de realçar que a participação política aumenta quando temos em consideração o poder autárquico (local) e diminui ao nível da União Europeia (global). Esta situação demonstra que a percepção da importância das eleições se baseia na sua proximidade geográfica com as instituições de poder político, no entanto, existem outros factores que contribuem para justificar o fenómeno, como a cultura política do país e os factores estruturais, como o voto obrigatório.

3.2 Objectivos

No presente trabalho pretende-se verificar se a distribuição das transferências provenientes da UE para os municípios afectos à NUTS III – Tâmega, é também influenciada por factores políticos, ou apenas pelo bem-estar da população. Em particular, procura-se dar resposta às seguintes questões:

- A afinidade partidária entre o autarca e o Governo central influencia o volume de transferências recebidas pelo município, ou este depende acima de tudo da iniciativa e competência dos autarcas e das suas equipas de trabalho?
- A longevidade do autarca no poder, ou do seu partido, implicam um aumento de transferências dos fundos comunitários?
- As transferências comunitárias aumentam em épocas eleitorais, particularmente nos anos em que ocorrem eleições, quer legislativas quer autárquicas?

3.3 Base de Dados

A base de dados utilizada nas estimações compreende dados de natureza económica, política e demográfica, relativos aos quinze municípios, actualmente doze, que faziam parte da região NUTS III – Tâmega até 2008. Os dados têm periodicidade anual e reportam ao período compreendido entre 1989 e 2008, inclusive.

Os dados foram recolhidos através de vários processos e junto de diversas entidades públicas. Os dados referentes aos resultados eleitorais, eleitores inscritos e votantes foram obtidos através do site do STAPE – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral e da base de dados Sales Index 2009 v6.0.0, Base de Dados 2009 (rev. 30-03-2009) Copyright © 2009 Markttest Lda. As transferências provenientes do Feder e número de candidaturas aos fundos da UE foram gentilmente cedidos pelo IFDR, IP – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, Instituto Público e

da CCDRN – Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Norte. A informação económica e social referente à NUTS III Tâmega foi retirada do site do INE, das Páginas da Internet dos Municípios e da base de dados SALES INDEX, disponível no NIPE – Núcleo de Investigação em Políticas Económicas – da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. O índice de Preços utilizado para deflacionar as séries tem como ano base 2005 e foi obtido nas *Main Economic Indicators* da OCDE.

As estatísticas descritivas dos dados recolhidos são apresentadas na tabela 1. Podemos verificar que o volume máximo de transferências do Feder para os municípios em estudo é de 6 554 404 de Euros (de 2005) e que, por eleitor inscrito nos respectivos cadernos eleitorais, o volume de transferências varia entre 0 e 657 Euros (de 2005). Relativamente ao número de anos consecutivos no poder, este difere de 1 a 33, isto é, existem autarcas que governam as autarquias desde 1975.

Tabela 1. Estatísticas descritivas

	Obs.	Média	Desv. Pad.	Min.	Máx.
Transferências FEDER	300	1.272.283	1.287.033	0	6.554.404
Transferências do FEDER por eleitor inscrito	300	62,36	81,48	0	657
Tendência	300	10,50	57,76	1	20
Ano de Eleições Autárquicas	300	0,25	0,43	0	1
Ano de Eleições Legislativas	300	0,25	0,43	0	1
Mesmo partido no poder local e no poder central	300	0,43	0,50	0	1
Anos do autarca no poder	300	11,21	7,28	1	33
Eleito partido de direita no poder local	300	0,57	0,50	0	1
Número de projectos executados por município	300	4,88	3,80	0	19
Eleitores votantes	300	20.167	12.299	4.394	48.790
Eleitores inscritos	300	28.317	16.803	7.403	70.787
Total de População por Município	300	35.959	23.188	7.049	87.142
Quadro Comunitário de Apoio I	300	0,25	0,43	0	1
Quadro Comunitário de Apoio II	300	0,30	0,46	0	1
Quadro Comunitário de Apoio III	300	0,45	0,50	0	1

Fontes: Stape, Sales Index 2009, IFDR, CCDRN, INE.

A opção pela utilização de dados em painel deveu-se ao facto de estes permitirem destacar a heterogeneidade individual e as características diferenciadoras, constantes ou variáveis (seccionalmente ou temporalmente), ao longo de todo o painel.⁵⁷

3.4 O Modelo Empírico

De maneira a tentar responder às questões colocadas previamente, e dada a natureza dinâmica assumida para a natureza da variável dependente, o seguinte modelo genérico foi estimado:

$$TFEI_{it} = \beta_0 + \beta_1 TFEI_{it-1} + \beta_2 AA_{it} + \beta_3 AEA_{it} + \beta_4 AEL_{it} + \beta_5 MP_{it} + \beta_6 APA_{it} + \beta_7 PD_{it} + \beta_8 QCA_{it} + \beta_9 DEM_{it} + u_{it}$$

i – refere-se à observação para cada um dos concelhos incluídos na amostra;

t – refere-se à observação para cada um dos anos da amostra;

$\beta_1 \dots \beta_9$ – vectores de parâmetros a estimar;

u_{it} – termo de erro.

O modelo empírico tem como variável dependente as transferências do FEDER ($TFEI_{it}$) por eleitor inscrito recebidas pelo município em cada ano (valores em euros de 2005). Tendo em consideração que existem municípios de diferentes dimensões, em área e densidade populacional, são considerados valores por eleitores inscritos para evitar problemas de heterocedasticidade. Os valores são expressos em termos reais de forma a ser possível a comparação de dados ao longo do tempo. Para explicar a variável dependente são utilizadas as seguintes variáveis explicativas:

- $TFEI_{it-1}$ representa o primeiro desfasamento da variável dependente, de modo a ter em consideração a persistência da mesma.

⁵⁷ Ver também Greene (2000), Marques (2000), Baltagi (2001), Bond (2002) e Wooldridge (2006).

- Tendência (AA_{it}) é uma variável que assume o valor 1 no primeiro ano da amostra (1989), 2 no seguinte e assim sucessivamente até atingir o valor 20 em 2008. Esta variável permite testar se existe uma tendência linear de (de)crecimento nas transferências.

- Eleições autárquicas (AEA_{it}) é uma variável binária que assume valor um em anos de eleições autárquicas e zero nos restantes anos. Pretende-se assim verificar se existe aumento ou diminuição significativa das transferências do FEDER em anos de eleições autárquicas. De acordo com Rogoff (1990), em períodos pré eleitorais é de esperar que os autarcas aumentem os investimentos e as despesas com o intuito de melhorarem a imagem e competência junto do eleitorado. É esperado um sinal positivo para o coeficiente estimado associado a esta variável.

- Ano eleições legislativas (AEL_{it}) é a variável binária que se iguala a um em anos de eleições legislativas e zero nos restantes anos. Podemos admitir duas hipóteses, em relação a esta variável. Por um lado o poder central pode aumentar as transferências para as autarquias em períodos pré eleitorais e desta forma contribuir para uma melhoria do bem-estar da população e indirectamente contribuir para a sua popularidade. Por outro lado o agente distribuidor pode diminuir ou reter os fundos para as autarquias para que canalize o maior volume para os gastos com a Administração Central e directamente contribuir para uma imagem de melhor competência junto do eleitorado.

- Mesmo partido (MP_{it}) é a variável binária que assume valor um quando se verifica que o eleito local pertence ao mesmo partido que o Primeiro-ministro e valor zero quando pertencem a partidos diferentes. Neste ponto analisamos uma divergência de consenso, pois se por um lado os agentes distribuidores podem obter vantagem em favorecer agentes do mesmo partido (Cox e McCubbins, 1986) por outro também procuram obter e conquistar os seus opositores favorecendo-os e persuadindo-os a apoiá-los.

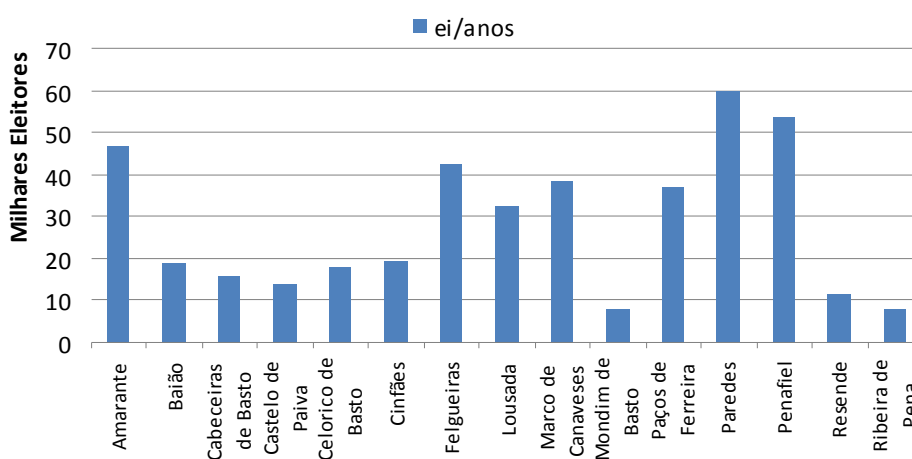
- Anos no poder autarca (APA_{it}) representa o número de anos em que o autarca eleito se encontra no poder e pretende-se verificar se a sua experiência adquirida lhe permite captar mais fundos pelo facto de conhecer melhor o processo de afectação de Transferências da UE.

- Partido direita (PD_{it}) esta variável assume o valor de um sempre que o eleito autárquico pertence ao partido social-democrata, partido popular, partido popular monárquico e aliança democrática e assume valor zero quando pertence a outros partidos.

- QCA_{it} inclui variáveis mudas relativas aos diferentes Quadros Comunitários de Apoio, de modo a captar diferenças inerentes às especificidades de cada um deles.

- DEM_{it} será o vector que inclui variáveis demográficas tais como o número de habitantes de cada um dos concelhos ou o número de votantes no mesmo. Para realçar as disparidades em termos populacionais entre os diferentes municípios da Região NUTS III Tâmega, o gráfico 6 apresenta o número de eleitores inscritos para cada um destes municípios:

Gráfico 6. Número médio de eleitores inscritos nos anos em estudo



Fonte: Stape

Devido à sua forte correlação, algumas das variáveis apresentadas, não vão ser introduzidas no modelo econométrico, como é o exemplo das variáveis, eleitores inscritos, eleitores votantes e total da população do município, cuja forte correlação era esperada entre si, ver anexo 7.

3.5 Aspectos Econométricos

O modelo foi inicialmente estimado através do Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MMQO), *Ordinary Least Squares* em inglês (OLS). No entanto, a especificação do modelo empírico, juntamente com a estrutura da base de dados utilizada podem originar alguns problemas econométricos que devem ser tidos em consideração, de modo a que seja possível seleccionar o modelo econométrico ideal para a estimação do modelo empírico em questão. No entanto, os estimadores resultantes da aplicação do OLS ao modelo empírico serão sempre apresentados como ponto de referência e comparação, ainda que procedimentos futuros provem que este não é efectivamente o modelo econométrico mais adequado para o presente estudo.

Um dos problemas mais significativos que pode surgir quando se aplica o OLS a uma estrutura de dados em painel é que as estimativas podem ser enviesadas caso existam efeitos individuais não observados estatisticamente significativos. Isto implicaria a existência de heterogeneidade não observada que levaria os coeficientes estimados através do OLS a serem não só enviesados, mas também inconsistentes.

Uma das possibilidades para ultrapassar este problema é optar pela utilização de um modelo de efeitos fixos. Este tipo de modelos assume a existência de correlação entre o termo de erro e os regressores. Esta ideia torna-se particularmente apelativa quando se tem em conta as diferentes especificidades de cada um dos municípios incluídos na análise, dado que cada um tem uma série de características históricas, demográficas, culturais e socioeconómicas que podem influenciar a variável

dependente de uma forma constante nesse município ao longo de toda a série temporal.

Outro modelo que pode ser utilizado de modo a ultrapassar os problemas mencionados é o modelo de efeitos aleatórios. Este tipo de modelo assume a existência de efeitos específicos individuais, mas que estes são de certo modo aleatórios. Dados os argumentos apresentados previamente relativos ao modelo de efeitos fixos, não parece provável que este seja efectivamente o modelo mais recomendado para a estimação do modelo empírico em causa. De qualquer forma, um teste de Hausman será realizado de modo a verificar se as condições adicionais de ortogonalidade impostas pelo modelo de efeitos aleatórios são válidas. Em caso afirmativo, os resíduos do modelo não estão correlacionados com os regressores, e o modelo de efeitos aleatórios será efectivamente a melhor escolha. Caso contrário, o modelo de efeitos aleatórios será inconsistente, e o modelo de efeitos fixos será a melhor escolha dado, nesse contexto, ser eficiente e consistente.

3.6 Estimação

A tabela 2 apresenta resultados para cinco modelos. No primeiro modelo, são estimados os coeficientes relativos à equação base utilizando o método dos mínimos quadrados. Na segunda coluna, um modelo com as mesmas variáveis é apresentado, desta feita utilizando o método de estimação de efeitos fixos. As três colunas seguintes, apresentam o mesmo modelo, ao qual foi acrescentado em cada um uma variável muda referente aos diferentes quadros de comunitários de apoio. O quarto quadro comunitário de apoio não foi considerado dado ter apenas duas observações na presente amostra, e tendo em conta a presença do lado direito da equação da variável dependente desfasada um período, é impossível analisar o efeito da variável muda relativa a este quadro, dado esta cair quando se estima o modelo que a inclui.

Adicionalmente, decidiu-se pela não inclusão de qualquer variável demográfica nos modelos estimados dado que, tendo em conta a reduzida variação do número de habitantes na maior parte dos municípios no espaço de tempo considerado, este efeito ser provavelmente englobado pelo efeito fixo de cada um dos municípios, que será apresentado e explorado posteriormente.

Tabela 2. Resultados

	1	2	3	4	5
	OLS	Ef. Fixos	Ef. Fixos	Ef. Fixos	Ef. Fixos
Transferências FEDER (-1)	0,629 *** (13,08)	0,457 *** (8,14)	0,419 *** (7,28)	0,431 *** (7,83)	0,439 *** (7,80)
Tendência	-1,115 (-1,57)	-0,863 (-1,25)			
Ano de Eleições Autárquicas	13,440 (1,43)	16,676 * (1,82)	17,61 * (1,92)	18,607 ** (2,04)	16,107 * (1,73)
Ano de Eleições Legislativas	18,91 ** (2,17)	16,749 ** (1,98)	16,620 * (1,97)	14,772 * (1,75)	16,984 ** (2,00)
Partido Gov. Local = Gov. Nacional	-3,336 (-0,42)	-6,443 (-0,78)	-6,577 (-0,80)	-6,791 (-0,83)	-6,428 (-0,78)
Anos do autarca no poder	0,190 (0,35)	0,350 (0,54)	0,158 (0,24)	0,303 (0,47)	0,233 (0,36)
Partido de Direita	0,783 (0,10)	-24,773 ** (-2,03)	-24,628 ** (-2,02)	-24,838 ** (-2,06)	-24,594 ** (-2,01)
Quadro Comunitário de Apoio I			-14,670 (-1,54)		
Quadro Comunitário de Apoio II				20,091 ** (2,51)	
Quadro Comunitário de Apoio III					3,692 (0,47)
Constante	31,95* ** (2,47)	50,18*** ** (3,45)	48,249 *** (3,55)	36,883 ** (2,82)	41,751 *** (3,19)
R-Quadrado	0,403	0,361	0,351	0,361	0,354
Nº de Observações	285	285	285	285	285
Efeitos Fixos	N/A	Sim ***	Sim ***	Sim ***	Sim ***

Obs: Estatística t entre parêntesis. Nível de significância para a qual a hipótese nula é rejeitada: *** 1%, ** 5% and *10%;

Antes de serem seleccionados os modelos a apresentar na tabela anterior, foi realizado um teste de Hausman e um teste de Breusch e Pagan de modo a saber qual o método de estimação preferencial entre o modelo de efeitos fixos e o modelo de efeitos aleatórios. O teste de Hausman permite verificar se os coeficientes dos modelos de efeitos fixos e o modelo de efeitos aleatórios são sistematicamente

diferentes, isto é, procura o modelo mais adequado pela comparação dos estimadores produzidos em cada regressão. Se a hipótese nula do teste não for rejeitada, significa que os efeitos não observáveis não são correlacionados com as variáveis explicativas e, portanto, o modelo de efeitos aleatórios será consistente e eficiente. Por outro lado, no caso de rejeição da hipótese nula desse teste, a hipótese alternativa é que os efeitos não observáveis são correlacionados com as variáveis explicativas e, portanto, o modelo de efeitos fixos (EF) será consistente e eficiente. Por sua vez, o teste de Breusch e Pagan, cuja hipótese nula é que a variância entre os diferentes municípios é nula, o que implica que não existam diferenças significativas entre eles, o que implicaria que o modelo de efeitos aleatórios seria o mais adequado à presente estimação. Ambos os resultados dos testes efectuados identificam o modelo de efeitos fixos como a melhor escolha para a estimação empírica a realizar.

O primeiro resultado a destacar em qualquer um dos modelos apresentados é o facto de as transferências do FEDER para os municípios apresentarem significativa persistência temporal, com o valor desfasado da variável respeitante ao valor desfasado um período das mesmas, a ser sempre estatisticamente significativa para um intervalo de confiança de 1%.

No que diz respeito à tendência de longo prazo captado pela variável AA, esta apresenta sinal negativo nos dois modelos em que é incluída (1 e 2), não sendo estatisticamente significativa em nenhum deles, pelo que se pode concluir não existir uma tendência de longo prazo para as transferências do FEDER, na amostra considerada. Por outro lado, as variáveis mudas respeitantes aos anos em que se verificam eleições autárquicas ou legislativas apresentam sempre um valor positivo, e são sempre estatisticamente significativas nos modelos de efeitos fixos, apontando para um aumento das transferências em anos de eleições, que pode ser justificado por um comportamento oportunista por parte dos governantes, quer ao nível local, quer ao nível nacional. Embora os resultados não sejam apresentados, foi também testada a inclusão de variáveis mudas para os anos que antecedem as eleições, não

sendo nesses períodos identificado qualquer efeito oportunista pelos governantes estatisticamente significativo.

A variável que identifica observações em que o mesmo partido esteja no poder local e no poder central não é estatisticamente significativa em nenhum dos modelos apresentados, o que evidencia a inexistência de benefícios ou diferenciação/discriminação dos municípios, pelo poder central, na afectação dos fundos comunitários, com base na cor política dos seus líderes. A variável que representa o número de anos no poder do autarca não é estatisticamente significativa em nenhuma das regressões, o que implica que a capacidade de um autarca para captar transferências da União Europeia não é influenciada de um modo estatisticamente significativo pela sua longevidade no poder.

No que concerne a ideologia política dos autarcas, em todos os modelos de efeitos fixos, para níveis de significância de 5%, existe evidência estatística de que as transferências comunitárias, diminuem significativamente nos municípios em que o poder é ocupado por partidos de direita.

Relativamente aos quadros comunitários de apoio, verifica-se um contraste acentuado entre os três quadros considerados, sendo que o primeiro apresenta um coeficiente negativo, mas não é estatisticamente significativo, o segundo tem um coeficiente positivo e estatisticamente significativo, e o terceiro volta a ter um coeficiente positivo, mas não é estatisticamente significativo. Podemos, assim, concluir que as transferências para os municípios em análise foram mais elevadas nos anos abarcados pelos QCA III.

3.7 Efeitos Fixos

A tabela 3 apresenta os coeficientes estimados para cada um dos municípios da Região NUTS III Tâmega, de acordo com a estimação do modelo de efeitos fixos, cujos restantes resultados foram previamente apresentados na tabela 2 (modelo 4).

Um teste à significância global das variáveis mudas associadas aos municípios confirma a existência de efeitos fixos para um nível de significância estatística de 1%.

Tabela 3. Efeitos Fixos

Município	Efeito Fixo
Amarante	-33.88
Baião	-6.80
Cabeceiras de Basto	-18.10
Castelo de Paiva	25.06
Celorico de Basto	18.36
Cinfães	-10.12
Felgueiras	-29.26
Lousada	-20.08
Marco de Canaveses	-10.75
Mondim de Basto	44.13
Paços de Ferreira	-10.25
Paredes	-13.52
Penafiel	-20.17
Resende	5.31
Ribeira de Pena	80.06

Através da análise da tabela 3 podemos verificar que o município de Ribeira de Pena é destacadamente aquele que recebe mais transferências comunitárias por eleitor inscrito, seguido dos municípios de Mondim de Basto, Castelo de Paiva, Celorico de Basto e Resende. Os coeficientes estimados associados a estes municípios têm todos sinal positivo sugerindo que um maior volume dos fundos comunitários por eleitor inscrito tende a ser afecto a municípios com menor densidade populacional,⁵⁸ quando tudo o resto é mantido constante – *ceteris paribus*.

No sentido contrário, os municípios de Amarante e Felgueiras, que fazem parte do grupo dos municípios com maior índice populacional, são aqueles que em média beneficiam menos de apoios comunitários por eleitor inscrito, quando todos os outros factores explicativos das transferências comunitárias para os municípios são mantidos constantes.

⁵⁸ Ver gráfico 6 - Número médio de eleitores inscritos nos anos em estudo, apresentado na página 54.

CONCLUSÃO

O acesso a fundos da União Europeia teve um impacto positivo e muito significativo no Poder Local Português. Segundo Veiga e Pinho (2007b), o acesso aos fundos comunitários aumentou de uma forma expressiva os recursos financeiros ao dispor das Autarquias Locais permitindo uma melhoria significativa das infra-estruturas e equipamentos municipais.

Os resultados empíricos demonstram que, na região NUTS III Tâmega, não se verificam influências políticas na distribuição dos fundos comunitários pelos municípios, isto porque a variável que identifica os municípios cujo partido no poder local é o mesmo que no poder central não é estatisticamente significativa, em nenhum dos modelos apresentados. Este resultado deve-se em grande parte ao facto de as regras de aprovação de projectos ser fortemente regulada pela União Europeia. Neste contexto, o poder central funciona como entidade fiscalizadora e divulgadora através dos vários institutos e comissões.

A recente literatura aponta para que a chave criadora de valor na chamada “nova economia” é o capital intelectual, sendo este sustentado pelo conhecimento.⁵⁹ Segundo Cabrita (2007) as tendências de evolução das organizações assentam na aprendizagem, que assumirá um papel central nos indivíduos, nas organizações e nos Governos (educação, learning by doing, learning by using e learning by interactive). Seguindo esta ideologia, os governantes eleitos são responsáveis pela exploração do potencial dos Municípios com base nas suas aptidões, competências, relações inter-organizacionais e acima de tudo no conhecimento acumulado durante o exercício das suas funções. No entanto, a evidência empírica das estimações efectuadas apontou para a inexistência de uma relação estatisticamente significativa entre o número de

⁵⁹ O conhecimento de acordo com Padoveze (2000) é gerado e operacionalizado pelo ser humano, acumulado e administrado pela sociedade para satisfação de suas necessidades. As empresas e demais instituições, que são sociedade de pessoas com objectivos bem definidos, fazem o papel de reunir e operacionalizar especialidades de conhecimento e com isso conseguem maior eficiência e eficácia na gestão do conhecimento, para atender seus objectivos e cumprir suas missões.

anos de um autarca no poder e as transferências comunitárias recebidas pelo município ao qual esse mesmo autarca preside.

Por outro lado, existe evidência de um comportamento oportunista por parte dos governantes, dado existir um aumento estatisticamente significativo das transferências da União Europeia para os municípios em anos de eleições legislativas e autárquicas.

No que concerne à cor política do autarca em cada município, existe evidência estatística de que as transferências comunitárias sejam menores em municípios presididos por partidos de direita.

Foi ainda encontrada evidência estatística da existência de diferenças significativas entre cada um dos municípios, provavelmente resultantes de diferenças sociais, económicas e demográficas entre eles, que eventualmente acabam por ter impacto na sua capacidade para captar apoios comunitários.

No que toca aos quadros comunitários de apoio, é notório que durante a vigência do quadro comunitário de apoio II se tornou mais fácil para os municípios da região NUTS III – Tâmega beneficiar de transferências do FEDER, possivelmente devido a um aumento das mesmas e de uma crescente familiarização das autarquias com os processos e requisitos necessários para receber essas mesmas transferências, sendo que este efeito se dissipou aquando da entrada em vigor do terceiro quadro comunitário de apoio.

Para concluir, é importante salientar que os modelos apresentados têm uma capacidade explicativa da variável dependente relativamente modesta, traduzida numa limitação do modelo, com valores para o R quadrado sempre inferiores a 0,40 nos modelos de efeitos fixos, o que implica que as variáveis explicativas utilizadas no modelo conseguem explicar menos de 40% da variação das transferências comunitárias para os municípios da Região NUTS III Tâmega.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alesina, A. (1987). Macroeconomic Policy in a Two-Party System as a Repeated Game. *Quarterly Journal of Economics*, 102: 651-678.
- Alesina, A. (1988). Macroeconomics and Politics. *NBER Macroeconomics Annual*. Cambridge, Massachusetts: National Bureau of Economic Research, pp. 13-52.
- Alesina, A. (1998). Macroeconomics and Politics. In *NBER Macroeconomics Annual*, edited by Stanley Fischer, pp. 17-52. Cambridge, Mass.: MIT Press.
- Alesina, A., e Mirrlees, J. (1989). Politics and Business Cycles in Industrial Democracies. *Economic Policy*, 8: 55-98.
- Alesina, A., e Spear, S. (1988). An Overlapping Generations Model of Electoral Competition. *Journal of Public Economics*, 37: 47-67.
- Alves, A., e Moreira, J. (2004). O que é a Escolha Pública?. *Para uma análise económica da política*. Principia: Cascais.
- Bachrach, P. (1976). *The Theory of Democratic Elitism: A Critique*. Boston, MA: Little Brown.
- Baleiras, R., e Gabriel, F. (1998). *Finanças Subnacionais na União Europeia*. UNL.
- Baleiras, R., e Costa, J. (2001). "To be or not to be in office again, that is the question – political business cycles with local governments". *Working Paper*, Universidade Nova de Lisboa - Portugal.
- Barber, B. (1984). *Strong Democracy*. Berkeley, CA: University of California Press.
- Barro, R. (1990). "Government Spending in a Simple Model of Endogenous Growth". *Journal of Political Economy*, 98: S103-S125.
- Blais, A., e Nadeau, R. (1992). The Electoral Budget Cycle. *Public Choice*, 74: 389-403.
- Blundell, R., e Bond, S. (1998). Initial Conditions and Moment Restrictions in Dynamic Panel Data Models. *Journal of Econometrics* 87: 115-143.

- Campbell, A., Philip C., Donald S. e Warren M. (1960). *The American Voter*. Chicago, IL: *University of Chicago Press*.
- Carmines, E., e Robert H. (1996). "Political Behavior: An Overview." In *Robert E. Godin e Hans-Dieter Klingemann (ed.), A New Handbook of Political Science*. Oxford: Oxford University Press.
- Carvalho, J., Martinez, V., e Pradas, L. (1999). *Temas de Contabilidade Pública*. Editora Rei dos Livros, Lisboa.
- Chagnollaud, D. (1999). *Dicionário da Vida Política e Social*. Plátano Edições Técnicas, Lisboa.
- Chappell, H., Jr., e Keech, WI. (1986). Policy motivation and party differences in a dynamic spatial model of party competition. *American Political Science Review*, 80: 881-899.
- Cox, G., e McCubbins, M. (1986). Electoral politics as a redistributive game. *Journal of Politics*, 48(2): 370-389.
- Dalton, R., e Wattenberg M. (1993). The Not So Simple Act of Voting. In *Political Science: The State of the Discipline II, eel. Ada Finifter*. Washington, DC: American Political Science Association: 193-218.
- Decreto-lei n.º 68/2008 de 14 de Abril de 2008.
- Direcção Geral as Autarquias Locais (1979-1983, 1986-2002). *Finanças Municipais*. Lisboa.
- Dixit e Londregan. (1996). *The determinants of success of special interests in redistributive politics*. JOP 58: 32-55.
- Downs, A. (1957). *An Economic Theory of Democracy*. New York: Harper and Row.
- Drazen, A. (2000). *Political Economy in Macroeconomics*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.
- Fernandes, A. (2008). *Economia Pública – Eficiência Económica e Teoria das Escolhas Colectivas*. Sílabo 1.ª ed., Lisboa.
- Figueiredo, A. (2004). The learning by evaluating process of regional policy in Portugal: a special case of strong municipalities and weak planning regions,

paper apresentado à Regional Studies Association, *Conference "Europe at margins: EU Regional policy, peripherality e rurality"*. University of Angers, France, 15-16 Abril.

- Fisher, R. (1996). *State and Local Public Finance*. Chicago:Irwin.
- Fonseca, M. (2004). A política regional da União Europeia: uma utopia viável?. *E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*, n.º 2. ISSN 1645-958X.
- Freire, A. (2001). *Modelos do Comportamento Eleitoral – Uma Breve Introdução Crítica*. Celta Editora, Oeiras.
- Frey, B., e Schneider, F. (1978a). An Empirical Study of Politic-Economic Interaction in the United States. *Review of Economics and Statistics*, 6(2): 174-183.
- Frey, B., e Schneider, F. (1978b). A Politic-Economic Model of the United Kingdom. *The Economic Journal*, 88(2): 243-253.
- Frey, B., e Schneider, F. (1979). An Econometric Model with an Endogenous Government Sector. *Public Choice*, 34(1): 29-43.
- Frey, B., e Schneider, F. (1981). A Politic-Economic Model of the U.K.: New Estimates and Predictions. *The Economic Journal*, 91(3): 737-740.
- Frey, B., e Hans-Jürgen R. (1976). "The Political Business Cycle: A Comment", *The Review of Economic Studies*, 43(3), No. 135: 553-555.
- Gattner, M. (1996). Political Business Cycles when Real Activity is Persistent. *Journal of Macroeconomics*, 18(4): 679-692
- Gemmell, N., e Kneller R. (2003): "Fiscal Policy, Growth and Convergence in Europe," *New Zealand Treasury, Working Paper 03/14*: 1-24.
- Goodhart, C., e Bhansali, R. (1970). Political Economy. *Political Studies*, 18(1): 43-106.
- Harrington, J. Jr. (1993). Economic Policy, Economic Performance, and Elections. *American Economic Review*, 83(1): 27-42.
- Hibbs, D. (1977). Political Parties and Macroeconomic Policy. *American Political Science Review*, 71(4): 1467-1487.
- I.N.E. (1970, 1981, 1991). *Censos*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

- I.N.E. (1996-2001). *Anuário Estatístico Regional*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- IFDR, IP – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, Instituto Público (dados estatísticos facultados via email).
- Kramer, G. (1971). Short-Term Fluctuations in U.S. Voting Behavior, 1896-1964. *American Political Science Review*, 65(1): 131-143.
- LeDuc, L., Richard N., e Pippa N. (1996). *Comparing Democracies: Elections and Voting in Global Perspective*. Sage, Thousand Oaks CA.
- Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.
- Lindbeck, A. e Weibull, J. (1987). Balanced-budget redistribution as the outcome of political competition. *Public Choice*, 52, 273-97.
- Lindbeck, A. e Weibull, J. (1993). A model of political equilibrium in a representative democracy. *Journal of Public Economics*, 51: 195-209.
- Lively, J. (1975). *Democracy*. Basil Blackwell, Oxford.
- Macrae, C. (1977). A Political Model of the Business Cycle. *Journal of Political Economy*, 85(2): 239-263.
- Meltzer, A., e Richard, S. (1981). A Rational Theory of the Size of Government. *Journal of Political Economy*, 89: 914 – 928.
- Mendoza, E., Milesi-Ferretti, G. e ASEA A. (1997): "On the Ineffectiveness of Tax Policy in Altering Long-Run Growth: Harberger's Superneutrality Conjecture," *Journal of Public Economics*, 66: 99-126.
- Mourão, P. (2004). *Determinantes da Despesa Pública em Portugal. Uma avaliação econométrica*. Dissertação de Mestrado em Economia, Universidade do Minho – Portugal.
- Mourão, P. (2005). Que critérios redistributivos na Lei das Finanças Locais? *NIPE – Working Papers* 6/2005.
- Mueller, J. (1970). Presidential Popularity From Truman to Johnson. *The American Political Science Review*, 64 (1): 18-34.
- Nordhaus, W. (1975). The Political Business Cycle. *Review of Economic Studies*, 42: 169-170.

- Oliveira, C. (1996). *História dos Municípios e do Poder Local – dos Finais da Idade Média à União Europeia*. Círculo de Leitores: Lisboa.
- Pateman, C. (1970). *Participation and Democratic Theory*. Cambridge University Press, Cambridge.
- Perea, E. (2002). Individual Characteristics, Institutional Incentives and Electoral Abstention in Western Europe. *European Journal of Political Research* 41: 643-673.
- Pereira, P. (1997). A teoria da escolha pública: uma abordagem neo-liberal? *Análise Social*, vol XXXII (141): 419-442.
- Persson, T., e Tabellini, G. (1990). *Macroeconomic Policy, Credibility and Politics*. Harwood Academic Publishers, London.
- Pires, L. (1998). *A Política Regional Europeia e Portugal*. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa.
- Porto, M. (2001). *Teoria da Integração e Políticas Comunitárias*. Almedina 3.ªed, Coimbra.
- Regulamento (CE) n.º 1260/1999: JO N.º L 161 de 26/06/1999 (Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais). [Disponível em <http://www.prime.min-economia.pt>].
Alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1447/2001, de 21 de Julho.
Alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1105/2003, de 26 de Maio.
- Resolução do Conselho de Ministros de 25/2006 de 10 de Março, DR n.º50 Série [Disponível em <http://www.igfse.pt>].
Revogado pelo Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 31 de Julho.
- Rodríguez-Posé, A., e Ugo Fratesi (2004), “Between Development and Social Policies: the Impact of European Structural Funds in Objective 1 Regions”, *Regional Studies*, n.º 38: 97-113.
- Rogoff, K. (1990). Equilibrium Political Budget Cycles. *American Economic Review*, 80: 21-36.
- Rogoff, K., e Sibert, A. (1988). Elections and Macroeconomic Policy Cycles. *Review of Economics Studies*, 55: 1-16.

- Rosenberg, J. (1992). Rationality and the Political Business Cycle: The Case of Local Government. *Public Choice*, 73: 71-81.
- Suits, D. (1984). Dummy Variables: Mechanics V. Interpretation. *The Review of Economics and Statistics*, Vol. 66: 177-180.
- S.T.A.P.E. (2004), Resultados Eleitorais e dos Referendos, Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, Ministério da Administração Interna, Lisboa [Disponível em http://www.stape.pt/resultref/index_resultref.htm].
- Tiebout, C. (1956). A Pure Theory of Local Expenditures. *The Journal of Political Economy*, pp. 416-24.
- Veiga, F., e Veiga, L. (2004a). The Determinants of Vote Intentions in Portugal. *Public Choice*, 118: 341-364.
- Veiga, L., e Pinho, M. (2007a). The Political Economy of Intergovernmental Grants: Evidence from a Maturing Democracy. *Public Choice*, 133: 457-477.
- Veiga, L., e Pinho, M. (2007b). O Poder Local e a Europa”, in Lains, Pedro e Marina Costa Lobo (2007), Em nome da Europa. Portugal em mudança, 1986-2006, Editora Principia. ISBN: 9789728818852. Em co-autoria com Maria Manuel Pinho.
- Veiga, L., e Veiga, F. (2004b). Popularity Functions, Partisan Effects and Support in Parliament. *Economics e Politics*, 16(1): 101-115.
- Veiga, L., e Veiga, F. (2004c). Ciclos Político-Económicos nos Municípios Portugueses. *Actas da II Conferência do Banco de Portugal: Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu*. Lisboa.
- Veiga, L., e Veiga, F. (2007). Political Business Cycles at the Municipal Level. *Public Choice*, 131 (1/2): 45-64.

Referência de endereços electrónicos consultados:

<http://www.bportugal.pt/> - [Banco de Portugal]

<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> - [Eurostat]

<http://www.dgaa.pt> - [Direcção Geral das Autarquias Locais]

<http://www.ine.pt> - [Instituto Nacional de Estatística]

<http://europa.eu> - [O Portal da União Europeia]

<http://www.prime.min-economia.pt> - [Programa de Incentivos à Modernização da Economia]

<http://www.igfse.pt> - [Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu]

<http://www.stape.pt> - [Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral]

<http://www.accaosocialista.net>.

<http://www.cm-amarante.pt> - [Câmara Municipal de Amarante]

<http://www.cm-baião.pt> - [Câmara Municipal de Baião]

<http://www.cm-cabeceiras-basto.pt> - [Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto]

<http://www.cm-castelo-paiva.pt> - [Câmara Municipal de Castelo de Paiva]

<http://www.mun-celoricodebasto.pt> - [Câmara Municipal de Celorico de Basto]

<http://www.cinfaes.pt> - [Câmara Municipal de Cinfães]

<http://www.cm-felgueiras.pt> - [Câmara Municipal de Felgueiras]

<http://www.cm-lousada.pt> - [Câmara Municipal de Lousada]

<http://www.cm-marco-canaveses.pt> - [Câmara Municipal de Marco de Canaveses]

<http://www.cm-mondimdebasto.pt> - [Câmara Municipal de Mondim de Basto]

<http://www.cm-pacosdeferreira.pt> - [Câmara Municipal de Paços de Ferreira]

<http://www.cm-paredes.pt> - [Câmara Municipal de Paredes]

<http://www.cm-penafiel.pt> - [Câmara Municipal de Penafiel]

<http://www.cm-rpena.pt> - [Câmara Municipal de Ribeira de Pena]

<http://www.cm-resende.pt> - [Câmara Municipal de Resende]

ANEXOS

ANEXO 1. Inquérito aos Municípios – NUTS III Tâmega

Inquérito enviado a todas as Câmaras Municipais, pertencentes à NUTS III Tâmega, com o intuito de apurar com maior fiabilidade e exactidão o valor das rubricas do POCAL. Após muita insistência junto dos Municípios, apenas um respondeu na íntegra ao referido inquérito.

DESPESAS/ANO	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
01 Despesas com o Pessoal																						
02 Aquisição de Bens e Serviços																						
03 Juros e Outros Encargos																						
04 Transferências Correntes																						
05 Subsídios																						
06 Outras Despesas Correntes																						
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES																						
07 Aquisição de Bens de Capital																						
0701 Investimentos (Infraestruturas, construções, etc.)																						
0702 Locação Financeira																						
08 Transferências de Capital																						
09 Activos Financeiros																						
10 Passivos Financeiros																						
TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL																						
TOTAL DESPESAS																						

RECEITAS/ANO	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
01 Impostos Directos																						
02 Impostos Indirectos																						
03 Taxas, Multas e Outras Penalidades																						
04 Rendimentos de Propriedades																						
06 Transferências Correntes																						
061 Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																						
062 Sociedades Financeiras																						
063 Administração Central																						
07 Venda de Bens e Serviços Correntes																						
08 Outras Receitas Correntes																						
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES																						
09 Vendas de Bens de Investimento																						
10 Tranferências de Capital																						
101 Administração Central																						
1012 Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados																						
FEDER																						
FSE																						
IFOP																						
FEOGA																						
Outros																						
102 Administração Local																						
11 Activos Financeiros																						
12 Passivos Financeiros																						
13 Outras Receitas de Capital																						
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL																						
Outras Receitas																						
TOTAL RECEITAS																						

Câmara Municipal de _____ Data preenchimento: ___/___/_____

Assinatura do responsável: _____

ANEXO 2. Eleitores Inscritos e Votantes por Município

Ano Eleições	Mondim de Basto		Paços de Ferreira		Lousada		Resende	
	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes
1976	5456	3427	20407	13808	19008	12873	9834	5876
1979	5663	4285	23178	18230	21109	16088	9940	6768
1982	6294	4639	25802	20088	23289	17274	10492	6733
1985	6812	4820	28124	19216	25622	17518	10959	7084
1989	7403	5140	31400	21182	28943	21285	11495	6915
1993	7605	5027	34140	24146	31465	24265	11706	7544
1997	8041	5400	36973	25211	33701	24806	12156	8759
2001	8246	5265	38603	26506	31291	23416	11645	8689
2005	8165	5122	40147	27303	33319	25323	11473	8404

Ano Eleições	Paredes		Penafiel		Ribeira de Pena		Baião	
	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes
1976	33003	22622	33391	23754	33003	22622	33391	23754
1979	36675	28610	35998	29063	36675	28610	35998	29063
1982	40416	30873	39501	30417	40416	30873	39501	30417
1985	44620	32598	43063	32386	44620	32598	43063	32386
1989	50694	35573	47582	35597	50694	35573	47582	35597
1993	56248	41280	51323	40208	56248	41280	51323	40208
1997	60965	44350	54535	41822	60965	44350	54535	41822
2001	62365	43960	55077	43125	62365	43960	55077	43125
2005	65110	48790	56655	44477	65110	48790	56655	44477

Ano Eleições	Cabeceiras de Basto		Castelo de Paiva		Celorico de Basto		Cinfães	
	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores votantes
1976	10982	8105	9893	5743	10982	8105	9893	5743
1979	11329	9851	10156	7507	11329	9851	10156	7507
1982	12393	9991	10958	7635	12393	9991	10958	7635
1985	13320	10509	11756	8593	13320	10509	11756	8593
1989	14680	11049	12960	9989	14680	11049	12960	9989
1993	15592	11941	13942	10823	15592	11941	13942	10823
1997	16574	11858	14521	11177	16574	11858	14521	11177
2001	16099	12181	14255	11551	16099	12181	14255	11551
2005	16098	11561	14306	11292	16098	11561	14306	11292

Ano Eleições	Marco de Canavezes		Amarante		Felgueiras	
	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos	Eleitores inscritos	Eleitores votantes	Eleitores inscritos
1976	24889	15647	29241	24889	15647	29241
1979	26521	20283	31299	26521	20283	31299
1982	28621	20922	34306	28621	20922	34306
1985	31099	23440	37483	31099	23440	37483
1989	34104	25070	41672	34104	25070	41672
1993	36969	26466	44508	36969	26466	44508
1997	39157	26365	47643	39157	26365	47643
2001	39328	27484	47993	39328	27484	47993
2005	41226	30205	50272	41226	30205	50272

ANEXO 3. Resultados das Eleições Autárquicas

Ano Eleições	Mondim de Basto				Paços de Ferreira				Lousada				Resende			
	Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado	
1976	CDS	46,4	PSD	34,7	PSD	34,7	PS	29,2	PSD	48,2	PS	32,7	PSD	39,4	PS	35,2
1979	CDS	39,8	PSD	45,3	PSD	45,3	CDS	28,1	AD	51,6	PS	34,1	PSD	66,5	PS	19,3
1982	CDS	39	PSD	48,1	PSD	48,1	CDS	31,6	AD	47,6	PS	41,3	PSD	64,5	CDS	14,1
1985	CDS	64,8	PSD	61,1	PSD	61,1	CDS	15,7	PSD	54,3	PS	36,2	PSD	64	CDS	19,2
1989	CDS	48	PSD	56,1	PSD	56,1	PS	23,5	PS	44	PSD	25,1	PSD	69,2	PS	17,1
1993	CDS	46,1	PSD	57,3	PSD	57,3	PS	25,5	PS	59,3	PSD	34,4	PSD	52,5	PS	36,8
1997	PSD	49,4	CDS	60,7	PSD	60,7	PS	24,1	PS	65,5	PSD	27	PSD	51,3	PS	42,5
2001	PSD	44,5	PS	56,6	PSD	56,6	PS	31,4	PS	62,3	PSD	32,8	PS	57	PSD	39,3
2005	PSD	41,4	PS	59	PSD	59	PS	29,8	PS	61,4	AD	33,2	PS	65,2	AD	29,7

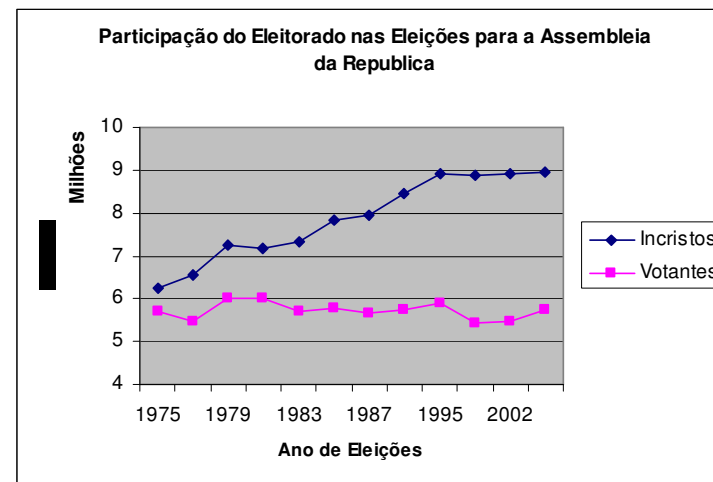
Ano Eleições	Paredes				Penafiel				Ribeira de Pena				Baião			
	Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado	
1976	CDS	32,5	PS	29,6	PSD	32,9	PS	31,3	PPM	32	PSD	31	PS	33	CDS	27,4
1979	CDS	41,4	PSD	30,2	AD	52,1	PS	36	PPM	71,5	PS	21,7	AD	46,9	PS	39
1982	CDS	44	PS	25,3	PS	43,5	AD	41,6	AD	63,6	PS	27,9	PS	55,6	AD	36,3
1985	CDS	45,4	PSD	27,1	PS	50,2	PSD	31,9	PSD	54,9	PS	25,1	PS	52,8	PSD	35,8
1989	CDS	40,1	PSD	33,3	PS	54,4	PSD	27,3	PSD	49,8	PS	40,3	PS	44,1	PSD	41,4
1993	PSD	38,8	CDS	35,9	PS	51,4	PSD	39	PSD	48,1	PS	40,2	PSD	46,7	PS	43,3
1997	PSD	56,3	PS	26,3	PS	50,5	PSD	27,3	PS	48,7	PSD	47,2	PSD	50,7	PS	42,4
2001	PSD	61,9	PS	24,6	AD	50,3	PS	39,5	AD	48,9	PS	48,8	PSD	48,9	PS	46,6
2005	PSD	50,9	PS	30,3	AD	62	PS	30,1	AD	50,9	PS	46,7	PS	50,9	PSD	45,3

Ano Eleições	Cabeceiras de Basto				Castelo de Paiva				Celorico de Basto				Cinfães			
	Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado	
1976	PSD	34,3	PS	33,5	PSD	34,3	PS	33,5	PSD	34,3	PS	33,5	PSD	34,3	PS	33,5
1979	AD	53,8	PS	42,8	AD	53,8	PS	42,8	AD	53,8	PS	42,8	AD	53,8	PS	42,8
1982	AD	51,2	PS	44	AD	51,2	PS	44	AD	51,2	PS	44	AD	51,2	PS	44
1985	PSD	49,8	PS	47,3	PSD	49,8	PS	47,3	PSD	49,8	PS	47,3	PSD	49,8	PS	47,3
1989	PSD	48,4	PS	47,9	PSD	48,4	PS	47,9	PSD	48,4	PS	47,9	PSD	48,4	PS	47,9
1993	PS	51,8	PSD	43,3	PS	51,8	PSD	43,3	PS	51,8	PSD	43,3	PS	51,8	PSD	43,3
1997	PS	63	PSD	30,3	PS	63	PSD	30,3	PS	63	PSD	30,3	PS	63	PSD	30,3
2001	PS	55,4	PSD	36,8	PS	55,4	PSD	36,8	PS	55,4	PSD	36,8	PS	55,4	PSD	36,8
2005	PS	61,1	AD	34,3	PS	61,1	AD	34,3	PS	61,1	AD	34,3	PS	61,1	AD	34,3

Ano Eleições	Marco de Canavezes				Amarante				Felgueiras			
	Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Partido Vencedor		2.º Partido + Votado	
1976	PSD	40	PS	PSD	PSD	43,8	PS	31,2	PS	35	PSD	31,1
1979	AD	58,4	PS	AD	PSD	44,1	PS	30,7	PS	44,9	AD	44,1
1982	CDS	30,6	PSD	CDS	PSD	41	PS	36,4	PS	58	AD	33,5
1985	CDS	57,5	PSD	CDS	PSD	44,7	PS	31,7	PS	49,8	PSD	22,4
1989	CDS	56,6	PSD	CDS	PS	45,6	PSD	33,2	PS	51,1	PSD	37
1993	CDS	63,4	PSD	CDS	PS	58,8	PSD	33,4	PS	48	PSD	42,1
1997	CDS	56	PS	CDS	PS	58,5	CDS	27,8	PS	56,3	PSD	37,5
2001	CDS	52	PS	CDS	PS	46,7	PSD	40,5	PS	52,7	PSD	39,1
2005	PSD	46,4	CDS	PSD	PS	41,9	IV	27,6	XVII	47,7	PSD	29,1

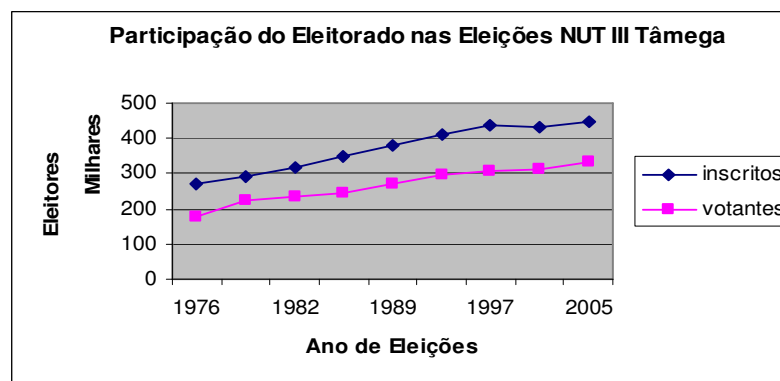
ANEXO 4. Resultados Eleitorais para a Assembleia da República

Ano Eleições	Assembleia da Republica				Eleitores	
	Partido Vencedor		2.º Partido + Votado		Inscritos	Votantes
1975	PS	37,87	PPD	26,39	6231372	5711829
1976	PS	34,89	PPD	24,35	6564667	5483461
1979	AD	42,52	PS	27,33	7249346	6007453
1980	AD	44,91	FRS	26,65	7179023	6026395
1983	PS	36,11	PSD	27,24	7337064	5707695
1985	PSD	29,87	PS	20,77	7818981	5798929
1987	PSD	50,22	PS	22,24	7930668	5676358
1991	PSD	50,6	PS	29,13	8462357	5735431
1995	PS	43,76	PSD	34,12	8906608	5904854
1999	PS	44,06	PSD	32,32	8864604	5415102
2002	PSD	40,21	PS	37,79	8902713	5473655
2005	PS	45,03	PSD	28,77	8944508	5747834



ANEXO 5. Eleitores Inscritos e Votantes NUTS III Tâmega

Ano Eleições	Eleitores	
	Inscritos	Votantes
1976	271686	176403
1979	291610	222704
1982	319483	233921
1985	347384	244798
1989	381936	268289
1993	409029	297676
1997	436013	309422
2001	432653	312172
2005	446701	330759



ANEXO 6. Volume de Transferências dos Fundos Comunitários e Despesa Pública (FEDER e PRIME)

	Município	Ano	FEDER			PRIME			FEDER+PRIME		
			Nº de Projectos	Despesa Pública	FEDER	Nº de Projectos	Despesa Pública	PRIME	Total de Projectos	Total da Despesa Pública	Total
1	Amarante	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
2	Baião	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
3	Cabeceiras de Basto	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
4	Castelo de Paiva	1989	1	103262	72283	-	-	-	1	103262	72283
5	Celorico de Basto	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
6	Cinfães	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
7	Felgueiras	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
8	Lousada	1989	1	140624	88625	-	-	-	1	140624	88625
9	Marco de Canaveses	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
10	Mondim de Basto	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
11	Paços de Ferreira	1989	1	102718	71903	-	-	-	1	102718	71903
12	Paredes	1989	1	114802	68881	-	-	-	1	114802	68881
13	Penafiel	1989	1	79074	55352	-	-	-	1	79074	55352
14	Resende	1989	1	4116	2552	-	-	-	1	4116	2552
15	Ribeira de Pena	1989	0	0	0	-	-	-	0	0	0
1	Amarante	1990	1	89229	62460	-	-	-	1	89229	62460
2	Baião	1990	1	21698	15188	-	-	-	1	21698	15188
3	Cabeceiras de Basto	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
4	Castelo de Paiva	1990	2	86912	52589	-	-	-	2	86912	52589
5	Celorico de Basto	1990	1	37798	24569	-	-	-	1	37798	24569
6	Cinfães	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
7	Felgueiras	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
8	Lousada	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
9	Marco de Canaveses	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
10	Mondim de Basto	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
11	Paços de Ferreira	1990	3	82316	50288	-	-	-	3	82316	50288
12	Paredes	1990	3	142791	89628	-	-	-	3	142791	89628
13	Penafiel	1990	2	149322	101693	-	-	-	2	149322	101693
14	Resende	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0

15	Ribeira de Pena	1990	0	0	0	-	-	-	0	0	0
1	Amarante	1991	4	280509	185333	-	-	-	4	280509	185333
2	Baião	1991	3	935782	653433	-	-	-	3	935782	653433
3	Cabeceiras de Basto	1991	5	76664	55465	-	-	-	5	76664	55465
4	Castelo de Paiva	1991	4	673390	424039	-	-	-	4	673390	424039
5	Celorico de Basto	1991	3	96310	65016	-	-	-	3	96310	65016
6	Cinfães	1991	3	234609	147313	-	-	-	3	234609	147313
7	Felgueiras	1991	4	626628	412065	-	-	-	4	626628	412065
8	Lousada	1991	8	1574347	1026154	-	-	-	8	1574347	1026154
9	Marco de Canaveses	1991	3	670941	435181	-	-	-	3	670941	435181
10	Mondim de Basto	1991	5	1136750	742389	-	-	-	5	1136750	742389
11	Paços de Ferreira	1991	6	534148	346428	-	-	-	6	534148	346428
12	Paredes	1991	12	1794882	1157574	-	-	-	12	1794882	1157574
13	Penafiel	1991	8	2682318	1743506	-	-	-	8	2682318	1743506
14	Resende	1991	5	240048	145810	-	-	-	5	240048	145810
15	Ribeira de Pena	1991	4	2344131	1513489	-	-	-	4	2344131	1513489
1	Amarante	1992	6	506047	342805	-	-	-	6	506047	342805
2	Baião	1992	5	772523	541361	-	-	-	5	772523	541361
3	Cabeceiras de Basto	1992	7	150938	99399	-	-	-	7	150938	99399
4	Castelo de Paiva	1992	10	968488	685747	-	-	-	10	968488	685747
5	Celorico de Basto	1992	4	177893	122266	-	-	-	4	177893	122266
6	Cinfães	1992	2	402820	302115	-	-	-	2	402820	302115
7	Felgueiras	1992	5	1602744	1124500	-	-	-	5	1602744	1124500
8	Lousada	1992	8	2278308	1361833	-	-	-	8	2278308	1361833
9	Marco de Canaveses	1992	3	426950	293409	-	-	-	3	426950	293409
10	Mondim de Basto	1992	4	559838	398585	-	-	-	4	559838	398585
11	Paços de Ferreira	1992	7	350292	242468	-	-	-	7	350292	242468
12	Paredes	1992	12	2029703	1353070	-	-	-	12	2029703	1353070
13	Penafiel	1992	10	2615951	1791028	-	-	-	10	2615951	1791028
14	Resende	1992	2	72272	49120	-	-	-	2	72272	49120
15	Ribeira de Pena	1992	5	1943903	1294752	-	-	-	5	1943903	1294752
1	Amarante	1993	8	885240	611304	-	-	-	8	885240	611304
2	Baião	1993	4	380801	268672	-	-	-	4	380801	268672
3	Cabeceiras de Basto	1993	3	61414	42591	-	-	-	3	61414	42591
4	Castelo de Paiva	1993	8	1966897	1385926	-	-	-	8	1966897	1385926

5	Celorico de Basto	1993	3	102156	71504	-	-	-	3	102156	71504
6	Cinfães	1993	3	244806	176119	-	-	-	3	244806	176119
7	Felgueiras	1993	5	4053369	2840340	-	-	-	5	4053369	2840340
8	Lousada	1993	4	1137670	676143	-	-	-	4	1137670	676143
9	Marco de Canaveses	1993	3	192960	133058	-	-	-	3	192960	133058
10	Mondim de Basto	1993	2	248129	139519	-	-	-	2	248129	139519
11	Paços de Ferreira	1993	9	616076	445774	-	-	-	9	616076	445774
12	Paredes	1993	4	413824	276798	-	-	-	4	413824	276798
13	Penafiel	1993	5	1075663	741261	-	-	-	5	1075663	741261
14	Resende	1993	3	696900	522675	-	-	-	3	696900	522675
15	Ribeira de Pena	1993	2	1104220	605928	-	-	-	2	1104220	605928
1	Amarante	1994	5	378200	266459	1	197819	148364	6	576019	414823
2	Baião	1994	3	165557	116177	3	439836	328157	6	605393	444334
3	Cabeceiras de Basto	1994	2	112374	69611	0	0	0	2	112374	69611
4	Castelo de Paiva	1994	7	1934789	1434372	1	67453	50590	8	2002242	1484962
5	Celorico de Basto	1994	3	214507	151706	3	2386879	1675758	6	2601386	1827464
6	Cinfães	1994	1	50362	37772	2	1083087	812316	3	1133450	850087
7	Felgueiras	1994	2	239353	167753	1	246917	185188	3	486270	352941
8	Lousada	1994	4	197321	135210	3	675689	506767	7	873010	641976
9	Marco de Canaveses	1994	0	0	0	3	570508	427881	3	570508	427881
10	Mondim de Basto	1994	4	737768	446080	2	530577	397933	6	1268345	844013
11	Paços de Ferreira	1994	7	323907	223012	2	431828	266877	9	755735	489889
12	Paredes	1994	2	274975	171536	1	32583	24437	3	307558	195973
13	Penafiel	1994	7	929052	652497	1	382951	222112	8	1312003	874609
14	Resende	1994	4	67002	49593	1	794100	595575	5	861102	645168
15	Ribeira de Pena	1994	3	184359	96688	1	173632	130224	4	357992	226912
1	Amarante	1995	2	28875	21656	-	-	-	2	28875	21656
2	Baião	1995	3	190891	138038	-	-	-	3	190891	138038
3	Cabeceiras de Basto	1995	2	433767	325325	-	-	-	2	433767	325325
4	Castelo de Paiva	1995	2	838961	629221	-	-	-	2	838961	629221
5	Celorico de Basto	1995	5	1584696	1172669	-	-	-	5	1584696	1172669
6	Cinfães	1995	4	1289845	967384	-	-	-	4	1289845	967384
7	Felgueiras	1995	3	708291	531218	-	-	-	3	708291	531218
8	Lousada	1995	6	1003727	729197	-	-	-	6	1003727	729197
9	Marco de Canaveses	1995	5	804913	603685	-	-	-	5	804913	603685

10	Mondim de Basto	1995	7	1401014	1050760	-	-	-	7	1401014	1050760
11	Paços de Ferreira	1995	3	591494	415691	-	-	-	3	591494	415691
12	Paredes	1995	1	111145	83359	-	-	-	1	111145	83359
13	Penafiel	1995	3	273199	178267	-	-	-	3	273199	178267
14	Resende	1995	1	47871	23935	-	-	-	1	47871	23935
15	Ribeira de Pena	1995	4	347210	260408	-	-	-	4	347210	260408
1	Amarante	1996	10	2739980	2054985	-	-	-	10	2739980	2054985
2	Baião	1996	5	803741	602806	-	-	-	5	803741	602806
3	Cabeceiras de Basto	1996	6	1228949	921712	-	-	-	6	1228949	921712
4	Castelo de Paiva	1996	7	2473171	1620758	-	-	-	7	2473171	1620758
5	Celorico de Basto	1996	10	2715464	1904985	-	-	-	10	2715464	1904985
6	Cinfães	1996	2	444506	333379	-	-	-	2	444506	333379
7	Felgueiras	1996	5	1444151	1083114	-	-	-	5	1444151	1083114
8	Lousada	1996	5	971649	722168	-	-	-	5	971649	722168
9	Marco de Canaveses	1996	7	2589526	1942145	-	-	-	7	2589526	1942145
10	Mondim de Basto	1996	6	2629304	1971978	-	-	-	6	2629304	1971978
11	Paços de Ferreira	1996	3	702154	526615	-	-	-	3	702154	526615
12	Paredes	1996	1	156687	117515	-	-	-	1	156687	117515
13	Penafiel	1996	5	932602	696709	-	-	-	5	932602	696709
14	Resende	1996	2	667527	500645	-	-	-	2	667527	500645
15	Ribeira de Pena	1996	6	3634044	2725533	-	-	-	6	3634044	2725533
1	Amarante	1997	10	1430607	1072955	-	-	-	10	1430607	1072955
2	Baião	1997	10	1136532	852399	-	-	-	10	1136532	852399
3	Cabeceiras de Basto	1997	7	2015743	1511807	-	-	-	7	2015743	1511807
4	Castelo de Paiva	1997	4	4335961	2313396	-	-	-	4	4335961	2313396
5	Celorico de Basto	1997	13	3135310	2068785	-	-	-	13	3135310	2068785
6	Cinfães	1997	4	2932393	2199294	-	-	-	4	2932393	2199294
7	Felgueiras	1997	6	903929	677947	-	-	-	6	903929	677947
8	Lousada	1997	6	1044806	783605	-	-	-	6	1044806	783605
9	Marco de Canaveses	1997	10	2871760	2153820	-	-	-	10	2871760	2153820
10	Mondim de Basto	1997	6	2304869	1728653	-	-	-	6	2304869	1728653
11	Paços de Ferreira	1997	3	611870	458903	-	-	-	3	611870	458903
12	Paredes	1997	3	341868	256401	-	-	-	3	341868	256401
13	Penafiel	1997	4	898118	673589	-	-	-	4	898118	673589
14	Resende	1997	3	611725	458794	-	-	-	3	611725	458794

15	Ribeira de Pena	1997	8	5466660	4099995	-	-	-	8	5466660	4099995
1	Amarante	1998	9	2389130	1791848	-	-	-	9	2389130	1791848
2	Baião	1998	11	1027336	770502	-	-	-	11	1027336	770502
3	Cabeceiras de Basto	1998	8	1051139	788354	-	-	-	8	1051139	788354
4	Castelo de Paiva	1998	4	2940493	1705647	-	-	-	4	2940493	1705647
5	Celorico de Basto	1998	12	1819484	1230978	-	-	-	12	1819484	1230978
6	Cinfães	1998	5	1724340	1293255	-	-	-	5	1724340	1293255
7	Felgueiras	1998	6	228643	171483	-	-	-	6	228643	171483
8	Lousada	1998	6	1584209	1188157	-	-	-	6	1584209	1188157
9	Marco de Canaveses	1998	11	2654247	1981821	-	-	-	11	2654247	1981821
10	Mondim de Basto	1998	10	2767764	1917902	-	-	-	10	2767764	1917902
11	Paços de Ferreira	1998	3	600051	450038	-	-	-	3	600051	450038
12	Paredes	1998	9	1209465	907099	-	-	-	9	1209465	907099
13	Penafiel	1998	5	773679	557307	-	-	-	5	773679	557307
14	Resende	1998	2	731183	548387	-	-	-	2	731183	548387
15	Ribeira de Pena	1998	5	3843851	2882888	-	-	-	5	3843851	2882888
1	Amarante	1999	11	3614420	2495085	-	-	-	11	3614420	2495085
2	Baião	1999	15	1359803	1019852	-	-	-	15	1359803	1019852
3	Cabeceiras de Basto	1999	5	1056415	792311	-	-	-	5	1056415	792311
4	Castelo de Paiva	1999	8	3535485	2239782	-	-	-	8	3535485	2239782
5	Celorico de Basto	1999	14	2519461	1464074	-	-	-	14	2519461	1464074
6	Cinfães	1999	8	1873005	1402951	-	-	-	8	1873005	1402951
7	Felgueiras	1999	6	5371522	4028642	-	-	-	6	5371522	4028642
8	Lousada	1999	5	3687273	2765455	-	-	-	5	3687273	2765455
9	Marco de Canaveses	1999	11	2129817	1578914	-	-	-	11	2129817	1578914
10	Mondim de Basto	1999	8	1810743	1169459	-	-	-	8	1810743	1169459
11	Paços de Ferreira	1999	6	909321	681991	-	-	-	6	909321	681991
12	Paredes	1999	8	1230452	922839	-	-	-	8	1230452	922839
13	Penafiel	1999	7	1651542	1122858	-	-	-	7	1651542	1122858
14	Resende	1999	2	1252408	918438	-	-	-	2	1252408	918438
15	Ribeira de Pena	1999	6	2163025	1614527	-	-	-	6	2163025	1614527
1	Amarante	2000	3	3067038	2300279	8	1703322	1206483	11	4770361	3506762
2	Baião	2000	2	2050609	1435426	5	299815	224861	7	2350423	1660287
3	Cabeceiras de Basto	2000	1	262795	197097	5	302978	227233	6	565773	424330
4	Castelo de Paiva	2000	2	1055885	791913	8	1900133	1181437	10	2956018	1973350

5	Celorico de Basto	2000	3	4410448	3125312	14	1849450	927499	17	6259897	4052812
6	Cinfães	2000	3	575663	404747	6	555786	418642	9	1131449	823390
7	Felgueiras	2000	6	7008158	4971178	5	825671	619254	11	7833829	5590431
8	Lousada	2000	5	4391687	3254021	4	753731	307455	9	5145418	3561475
9	Marco de Canaveses	2000	2	1314985	920489	7	823161	615097	9	2138146	1535586
10	Mondim de Basto	2000	3	2386517	1698822	8	1581872	845498	11	3968389	2544320
11	Paços de Ferreira	2000	3	3416006	2138467	6	332269	249202	9	3748276	2387669
12	Paredes	2000	6	3408347	2437096	7	1449775	1087331	13	4858121	3524427
13	Penafiel	2000	4	6878088	4424027	4	1369540	922683	8	8247628	5346711
14	Resende	2000	2	1108158	831118	2	250061	187546	4	1358219	1018664
15	Ribeira de Pena	2000	3	1142595	799816	8	968297	729791	11	2110892	1529608
1	Amarante	2001	5	382996	2283651	0	0	0	5	382996	2283651
2	Baião	2001	7	1657387	1243040	3	125811	94358	10	1783197	1337398
3	Cabeceiras de Basto	2001	3	2154648	1580311	0	0	0	3	2154648	1580311
4	Castelo de Paiva	2001	5	4462169	3090300	1	51071	38303	6	4513240	3128603
5	Celorico de Basto	2001	5	993971	745478	2	1688340	936066	7	2682311	1681544
6	Cinfães	2001	4	2754112	2065584	0	0	0	4	2754112	2065584
7	Felgueiras	2001	8	2126928	1407414	2	363459	272594	10	2490388	1680008
8	Lousada	2001	9	3318727	2013070	0	0	0	9	3318727	2013070
9	Marco de Canaveses	2001	17	3271981	2380737	0	0	0	17	3271981	2380737
10	Mondim de Basto	2001	0	0	0	2	69124	40173	2	69124	40173
11	Paços de Ferreira	2001	13	5940142	4137232	0	0	0	13	5940142	4137232
12	Paredes	2001	19	2561794	1867247	0	0	0	19	2561794	1867247
13	Penafiel	2001	9	4080157	2950563	0	0	0	9	4080157	2950563
14	Resende	2001	4	1917994	1425960	2	-151297	-113473	6	1766697	1312488
15	Ribeira de Pena	2001	8	1384613	1038460	1	389091	291818	9	1773705	1330278
1	Amarante	2002	10	3347904	2363905	-	-	-	10	3347904	2363905
2	Baião	2002	5	1320722	990542	-	-	-	5	1320722	990542
3	Cabeceiras de Basto	2002	5	2045555	1534166	-	-	-	5	2045555	1534166
4	Castelo de Paiva	2002	6	2364027	1773020	-	-	-	6	2364027	1773020
5	Celorico de Basto	2002	7	3562568	2618482	-	-	-	7	3562568	2618482
6	Cinfães	2002	3	1472981	1104736	-	-	-	3	1472981	1104736
7	Felgueiras	2002	14	10138189	6061447	-	-	-	14	10138189	6061447
8	Lousada	2002	9	5253929	3686976	-	-	-	9	5253929	3686976
9	Marco de Canaveses	2002	7	3965769	2776038	-	-	-	7	3965769	2776038

10	Mondim de Basto	2002	0	0	0	-	-	-	0	0	0
11	Paços de Ferreira	2002	8	2222837	1561349	-	-	-	8	2222837	1561349
12	Paredes	2002	8	5448625	3963686	-	-	-	8	5448625	3963686
13	Penafiel	2002	14	2342326	1756745	-	-	-	14	2342326	1756745
14	Resende	2002	3	2536341	1349284	-	-	-	3	2536341	1349284
15	Ribeira de Pena	2002	4	3024969	1896386	-	-	-	4	3024969	1896386
1	Amarante	2003	1	550089	385063	0	0	0	1	550089	385063
2	Baião	2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Cabeceiras de Basto	2003	2	1455212	1033600	1	93.469	46.734	3	1548681	1080334
4	Castelo de Paiva	2003	3	1564244	1113039	0	0	0	3	1564244	1113039
5	Celorico de Basto	2003	2	696730	522547	0	0	0	2	696730	522547
6	Cinfães	2003	2	1744823	1308617	0	0	0	2	1744823	1308617
7	Felgueiras	2003	12	2000629	1304090	2	468.383	234.192	14	2469012	1538282
8	Lousada	2003	3	1714285	1285714	1	89.143	66.857	4	1803428	1352571
9	Marco de Canaveses	2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Mondim de Basto	2003	1	1485816	1040071	0	0	0	1	1485816	1040071
11	Paços de Ferreira	2003	1	433987	325491	0	0	0	1	433987	325491
12	Paredes	2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Penafiel	2003	2	3995102	2369328	1	366.976	183.488	3	4362078	2552816
14	Resende	2003	4	3180161	2207328	0	0	0	4	3180161	2207328
15	Ribeira de Pena	2003	0	0	0	1	331.701	165.850	1	331701	165850
1	Amarante	2004	1	58088	34853	0	0	0	1	58088	34853
2	Baião	2004	4	2361278	1598907	0	0	0	4	2361278	1598907
3	Cabeceiras de Basto	2004	1	804074	603055	2	304.192	154.960	3	1108265	758015
4	Castelo de Paiva	2004	3	731575	530434	0	0	0	3	731575	530434
5	Celorico de Basto	2004	0	0	0	1	43.894	22.547	1	43894	22547
6	Cinfães	2004	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Felgueiras	2004	0	0	0	2	1.145.988	572.994	2	1145988	572994
8	Lousada	2004	1	321515	241137	0	0	0	1	321515	241137
9	Marco de Canaveses	2004	1	891936	624355	0	0	0	1	891936	624355
10	Mondim de Basto	2004	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Paços de Ferreira	2004	1	1240843	749593	0	0	0	1	1240843	749593
12	Paredes	2004	1	2675390	1406185	0	0	0	1	2675390	1406185
13	Penafiel	2004	2	3352536	1848143	1	63.011	31.505	3	3415547	1879648
14	Resende	2004	1	738574	523944	1	563.007	281.504	2	1301581	805448

15	Ribeira de Pena	2004	0	0	0	1	17.458	8.729	1	17458	8729
1	Amarante	2005	5	4268849	2640203	3	482.921	278.941	8	4751770	2919145
2	Baião	2005	2	3230202	1800649	0	0	0	2	3230202	1800649
3	Cabeceiras de Basto	2005	4	1771596	1312548	1	217.949	108.975	5	1989545	1421523
4	Castelo de Paiva	2005	2	1392815	1044611	1	26.399	19.799	3	1419214	1064410
5	Celorico de Basto	2005	2	598944	359366	2	241.355	131.230	4	840299	490596
6	Cinfães	2005	5	2644626	1940225	2	38.114	28.585	7	2682740	1968810
7	Felgueiras	2005	1	397666	298249	2	154.639	110.251	3	552305	408500
8	Lousada	2005	3	3586865	2038399	3	207.334	135.823	6	3794200	2174222
9	Marco de Canaveses	2005	2	1156874	809812	0	0	0	2	1156874	809812
10	Mondim de Basto	2005	2	1496841	954800	0	0	0	2	1496841	954800
11	Paços de Ferreira	2005	8	4184216	2302523	1	593.856	222.696	9	4778072	2525219
12	Paredes	2005	5	5461199	3734409	2	122.095	91.571	7	5583294	3825980
13	Penafiel	2005	7	3949902	2310434	4	880.006	454.583	11	4829909	2765017
14	Resende	2005	5	2318258	1529943	1	365.190	182.595	6	2683449	1712538
15	Ribeira de Pena	2005	2	2120578	1305434	1	3.306	2.480	3	2123884	1307914
1	Amarante	2006	0	0	0	1	182.983	92.685	1	182983	92685
2	Baião	2006	4	2753188	1806658	2	42.232	31.674	6	2795421	1838332
3	Cabeceiras de Basto	2006	0	0	0	1	25.250	18.937	1	25250	18937
4	Castelo de Paiva	2006	6	2483825	1598016	1	5.020	3.765	7	2488845	1601782
5	Celorico de Basto	2006	3	2083213	1265748	4	619.665	343.821	7	2702879	1609569
6	Cinfães	2006	3	1651950	1065971	0	0	0	3	1651950	1065971
7	Felgueiras	2006	5	2744781	1694071	3	177.898	103.143	8	2922679	1797214
8	Lousada	2006	12	6190580	4152951	0	0	0	12	6190580	4152951
9	Marco de Canaveses	2006	1	307142	215000	0	0	0	1	307142	215000
10	Mondim de Basto	2006	0	0	0	2	18.672	14.004	2	18672	14004
11	Paços de Ferreira	2006	5	3706643	2047510	3	719.503	336.597	8	4426147	2384106
12	Paredes	2006	10	6483328	3673751	4	697.746	294.551	14	7181074	3968302
13	Penafiel	2006	8	5674518	3367587	3	3.355.321	1.720.462	11	9029839	5088049
14	Resende	2006	2	2141715	1465502	3	158.728	84.681	5	2300443	1550183
15	Ribeira de Pena	2006	1	524516	262258	1	4.375	3.281	2	528891	265539
1	Amarante	2007	5	2778962	1839945	1	76.169	38.581	6	2855131	1878526
2	Baião	2007	5	1146515	859886	0	0	0	5	1146515	859886
3	Cabeceiras de Basto	2007	4	386848	290136	1	1.066.988	533.494	5	1453836	823630
4	Castelo de Paiva	2007	2	376685	282514	0	0	0	2	376685	282514

5	Celorico de Basto	2007	4	3796770	2479361	0	0	0	4	3796770	2479361
6	Cinfães	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Felgueiras	2007	1	1022380	715666	2	223.335	111.667	3	1245715	827333
8	Lousada	2007	7	1008522	705213	1	159.486	59.807	8	1168008	765020
9	Marco de Canaveses	2007	8	5730932	4053009	0	0	0	8	5730932	4053009
10	Mondim de Basto	2007	3	1187266	890449	0	0	0	3	1187266	890449
11	Paços de Ferreira	2007	6	10723489	5928618	0	0	0	6	10723489	5928618
12	Paredes	2007	3	1110530	783952	1	100.876	50.438	4	1211406	834390
13	Penafiel	2007	9	643475	412439	0	0	0	9	643475	412439
14	Resende	2007	2	1377224	947142	0	0	0	2	1377224	947142
15	Ribeira de Pena	2007	2	586429	351857	0	0	0	2	586429	351857
1	Amarante	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Baião	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Cabeceiras de Basto	2008	1	463251	347438	0	0	0	1	463251	347438
4	Castelo de Paiva	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Celorico de Basto	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Cinfães	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Felgueiras	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Lousada	2008	1	458837	321186	0	0	0	1	458837	321186
9	Marco de Canaveses	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Mondim de Basto	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Paços de Ferreira	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Paredes	2008	1	150000	112500	1	11.209	8.407	2	161209	120907
13	Penafiel	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Resende	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Ribeira de Pena	2008	1	276096	207072	0	0	0	1	276096	207072

IFDR, IP – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, Instituto Público
CCDRN – Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Norte

ANEXO 7. Tabela de Correlações

	TFEI	AA	AEA	AEL	MP	APA	PD	NPEPM	EV	EI	TPM
TFEI	1.0000										
AA	0.1645	1.0000									
AEA	0.0405	-0.1502	1.0000								
AEL	0.0786	-0.0100	-0.0667	1.0000							
MP	-0.0046	0.0041	-0.0039	-0.0039	1.0000						
APA	-0.1294	0.0948	-0.1192	-0.0079	-0.0479	1.0000					
PD	0.0003	-0.0374	-0.0000	-0.0000	-0.2037	0.0913	1.0000				
NPEPM	0.3839	0.0650	0.0208	0.1284	-0.0943	0.0831	-0.0121	1.0000			
EV	-0.3379	0.1037	-0.0000	-0.0000	-0.0875	0.1718	-0.1419	0.2263	1.0000		
EI	-0.3540	0.0883	-0.0125	-0.0029	-0.0893	0.1973	-0.1210	0.2118	0.9928*	1.0000	
TPM	-0.3485	0.0481	-0.0050	0.0001	-0.0992	0.2135	-0.1160	0.2220	0.9896*	0.9946*	1.0000

*_Variáveis fortemente correlacionadas